Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de outubro de 2018 - n.º 2025 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 62 páginas

Outubro Rosa: Atibaia terá programação especial de conscientização sobre câncer de mama

Ações serão realizadas até 31 de outubro em diversos bairros da cidade. Confira programação



O câncer de mama atinge cerca de 60 mil mulheres por ano no Brasil e é o que mais mata mulheres no mundo, especialmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Pensando na conscientização das mulheres de Atibaia sobre os perigos da doença, a Prefeitura preparou uma programação com 15 atividades especiais do Outubro Rosa, que começaram nesta quinta-feira, 4, e vão até dia 31 de outubro, em diversos bairros da cidade. Confira a programação, se informe e se cuide!

A campanha do Outubro Rosa tem o objetivo de informar às mulheres sobre as estatísticas acerca do câncer de mama e alertá-las sobre as formas de prevenção e diagnóstico precoce. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), 30% dos casos da doença podem ser evitados com bons hábitos, como prática regular de atividade física, alimentação saudável, controle de peso adequado, amamentar e evitar o consumo de bebidas alcoólicas.

A realização anual da mamografia para mulheres a partir de 40 anos é importante para que o câncer seja diagnosticado precocemente. A Prefeitura de Atibaia realizou desde janeiro deste ano, cerca de 5 mil mamografias por meio da rede municipal de saúde. Além disso, as próprias pacientes descobrem o câncer de mama em 66% dos casos, por meio do autoexame e da observação das mudanças no corpo. Ao notar alguma alteração na mama, as mulheres devem procurar orientação médica, quanto mais cedo a doença é descoberta, maior é o sucesso no tratamento. Em média, 88% das pacientes sobrevivem quando o câncer é diagnosticado no primeiro estágio.

Em Atibaia, a campanha tem foco também na conscientização sobre câncer de colo de útero. O município já realizou mais de 4.100 exames de Papanicolau neste ano, o mais eficaz para diagnóstico precoce da doença, e realizou o tratamento de 51 casos confirmados.

Confira a programação completa do Outubro Rosa, realizada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de Atibaia.

4 de outubro

Orientação sobre diagnóstico precoce de câncer de mama durante grupo de resultados de Papanicolau

USF Cachoeira, às 8h

10 de outubro

Coleta de Papanicolau e solicitação de mamografia se necessário

PSF Caetetuba, das 8h às 11h e das 13h às 15h

17 de outubro

Palestra sobre prevenção do câncer de mama com Assistente Social da ONG Mais Vida e Relato de experiência

UBS Centro, às 9h

Coleta de Papanicolau e solicitação de mamografia se necessário

PSF Caetetuba, das 8h às 11h e das 13h às 15h

18 de outubro

Roda de Conversa sobre a saúde da mulher

UBS Portão, às 9h

Orientações sobre câncer de colo de útero e HPV

Escola Constantino (evento fechado aos alunos)

19 de outubro

Orientação sobre diagnóstico precoce de câncer de mama durante grupo de convivência USF Maracanã, às 14h

20 de outubro

Coleta de Papanicolau, solicitação de mamografia e orientações sobre saúde da mulher

USF São José, das 8h às 13h

Palestra, Aula de Zumba, Música, Fotografia, Maquiagem, Bazar, Divulgação da horta comunitária, Massagem, Aferição de pressão arterial

Praça da Igreja Cristo Rei, das 7h às 12h

23 de outubro

Coleta de Papanicolau

UBS Caetetuba, das 8h às 11h e das 13h às 15h

24 de outubro

Coleta de Papanicolau e solicitação de mamografia se necessário

PSF Caetetuba, das 8h às 11h e das 13h às 15h

27 de outubro

Coleta Papanicolau, Solicitação Mamografia, Teste rápido DST e Palestras com sorteio de brindes

UBS Tanque, das 7h às 12h

Coleta Papanicolau, Teste Rápido, Aula de Zumba, Rodas de conversa, Orientação sobre diagnóstico precoce de câncer de mama e Solicitação mamografia

USF Cerejeiras, das 8h às 12h

31 de outubro

Aula de Tai Chi

USF Rio Abaixo, às 9h

Coleta de Papanicolau e solicitação de mamografia se necessário

PSF Caetetuba, das 8h às 11h e das 13h às 15h

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE Atibaia
MAIS PARA TODOS

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018, PROCESSO Nº 29.861/2018, objetivando o registro de preço para eventual contratação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 09 horas do dia 23 de outubro de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018, PROCESSO Nº 29.336/2018, objetivando o registro de preço para eventual contratação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 09 horas do dia 24 de outubro de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018, PROCESSO Nº 29.859/2018, objetivando o registro de preço para eventual contratação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega e Abertura dos Envelopes: às 09 horas do dia 25 de outubro de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018, PROCESSO Nº 29.064/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de academias ao ar livre a serem instaladas em locais públicos do Município, destinadas ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/10/2018 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/10/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO N.º 28.878/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de centrais telefônicas e sobressalentes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 262/2018, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e em razão disso resolve REDESIGNAR para até o dia 25/10/2018 às 16h00 NOVA DATA para CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo a abertura das propostas e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES dia 26/10/2018 às 08h30. Informamos ainda que a presente Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 23.539/18 - Considerando Termo de Compromisso de Permuta celebrado em 10/07/2018; Considerando Notificação enviada/recebida em 30/08/2018 que trata sobre os prazos avençados e o não cumprimento de um deles INTIMAMOS a empresa T.H.S. OLIVEIRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.683.430/0001-22, para cumprimento dos prazos estabelecidos impreterivelmente até 10/10/2018. O não cumprimento desta, acarretará em sanções previstas em lei bem como ensejará em eventual rescisão contratual. Secretaria de Obras Públicas, 05 de outubro de 2.018. Daniel Carreiro Neves - Diretor Dpto. Plano Contribuição Melhoria, Grazielli Harumi da Silva - Diretora Adm. de Obras Públicas.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações., 05 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 27.910/18/18 - DISPENSA Nº 017/18 – RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado a Rua Avelino Almeida Bueno, nº 307 – Jardim Alvinópolis – Atibaia / SP sob inscrição fiscal imobiliária nº 06.127.018.00-0009831, para implantação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) a favor do Sr. Luiz Baccaro e da Sra. Ruth Kupper Baccaro, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de

Atos do Poder Executivo

Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2.018 - MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 05 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.269/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018. Objeto: Aquisição de livros de leitura, destinados as atividades com os alunos de Educação Inclusiva, na Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 139/2018, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GALERIA SABER E LER, COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, para os lotes 01 (R$ 36,80), 02 (R$ 36,80), 03 (R$ 36,80), 04 (R$ 36,80), 05 (R$ 36,80), 06 (R$ 36,80), 07 (R$ 36,80), 08 (R$ 36,00), 09 (R$ 34,80), 10 (R$ 36,80), 11 (R$ 36,80), 12 (R$ 36,80), 13 (R$ 36,80), 14 (R$ 36,80), 15 (R$ 36,80), 16 (R$ 36,80), 17 (R$ 36,80), 18 (R$ 36,80), 19 (R$ 36,80), 20 (R$ 35,10), 21 (R$ 36,80), 22 (R$ 36,80), 23 (R$ 31,50), 24 (R$ 36,80), 25 (R$ 36,80), 27 (R$ 36,80), 28 (R$ 36,80), 29 (R$ 36,80), perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 30.618,00 (trinta mil seiscentos e dezoito reais); CIA DA TERRA – LIVRARIA LTDA., para o lote 26 (R$ 25,19) perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 755,70 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de setembro de 2018 – Márcia Ap. Bernardes – Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.758/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, lista 07/18, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 136/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo:EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 30,01), 02 (R$ 57,48) e 03 (R$ 57,29);E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, para os lotes 05 (R$ 0,12), 10 (R$ 1,15), 11 (R$ 1,19) e 21 (R$ 20,43);SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, para os lotes 04 (R$ 7,07), 07 (R$ 59,00), 08 (R$ 0,97), 13 (R$ 3,27), 14 (R$ 57,08), 15 (R$ 11,20), 16 (R$ 4,20), 17 (R$ 80,69) e 18 (R$ 2,60);CIRURGICA UNIAO LTDA, para o lote 23 (R$ 6,70). Os lotes 06, 09, 12, 19, 20 e 22 foram FRACASSADOS..Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.952/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018. Interessado: Secretaria de Saúde.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos colaboradores do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 140/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA, para os lotes 01 (R$ 529.999,00) e 03 (R$ 47.600,00); MINAS BOTAS IND E COM LTDA, para o lote 02 (R$ 99.850,00)..Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.950/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchão, destinadas ao uso dos alunos da creche, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 142/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, para o lote 01 (R$ 56,00) .Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1.Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2018. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.246/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2018 - Interessados: Secretaria de Agricultura e Secretaria de Serviços - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gramas, terra vegetal, flores variadas, mudas de árvores nativas e exóticas, adubos e insumos agrícolas, destinadas ao uso da Secretaria de Serviços e da Secretaria de Agricultura, com entregas

Atos do Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 80/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: JEANE NOGUEIRA NASCIMENTO SILVA, para o lote: 01 no valor global de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), sendo os valores unitários dos itens 01 (R$ 21,00), 02 (R$ 3,40), 03 (R$ 13,80), 04 (R$ 15,40), 05 (R$ 19,60), 06 (R$ 12,60), 07 (R$ 27,50), 08 (R$ 27,40), 09 (R$ 18,20), 10 (R$ 12,60), 11 (R$ 74,00), 12 (R$ 12,60), 13 (R$ 14,00), 14 (R$ 14,00), 15 (R$ 64,00), 16 (R$ 16,00), 17 (R$ 18,20), 18 (R$ 18,20), 19 (R$ 11,00), 20 (R$ 11,00), 21 (R$ 14,60), 22 (R$ 14,60), 23 (R$ 22,00), 24 (R$ 14,60), 25 (R$ 15,40), 26 (R$ 15,40), 27 (R$ 3,70), 28 (R$ 4,15) 29 (R$ 18,30), 30 (R$ 11,00), 31 (R$ 3,05), 32 (R$ 15,45), 33 (R$ 14,00), 34 (R$ 16,50), 35 (R$ 18,30), 36 (R$ 27,45), 37 (R$ 11,30), 38 (R$ 25,00), 39 (R$ 11,50), 40 (R$ 18,30), 41 (R$ 18,30), 42 (R$ 12,70), 43 (R$ 23,90), 44 (R$ 9,80), 45 (R$ 5,70), 46 (R$ 23,00), 47 (R$ 23,00), 48 (R$ 9,00), 49 (R$ 11,00), 50 (R$ 21,00), 51 (R$ 11,20), 52 (R$ 76,50), 53 (R$ 19,10), 54 (R$ 1,70), 55 (R$ 1,70), 56 (R$ 1,60), 57 (R$ 32,50), 58 (R$ 3,50), 59 (R$ 11,20), 60 (R$ 13,00), 61 (R$ 2,00), 62 (R$ 2,00), 63 (R$ 20,00), 64 (R$ 23,00), 65 (R$ 23,00), 66 (R$ 23,00), 67 (R$ 12,00), 68 (R$ 23,00), 69 (R$ 23,00), 70 (R$ 23,00), 71 (R$ 28,00), 72 (R$ 80,00), 73 (R$ 10,00), 74 (R$ 13,00), 75 (R$ 15,00), 76 (R$ 7,00), 77 (R$ 14,00), 78 (R$ 13,00), 79 (R$ 13,00), 80 (R$ 12,00), 81 (R$ 13,00), 82 (R$ 10,00), 83 (R$ 10,00), 84 (R$ 20,00) e 85 (R$ 14,00); CIA DA FLOR LTDA, para os lotes: 02 no valor global de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), sendo os valores unitários dos itens 01 (R$ 12,00), 02 (R$ 10,00), 03 (R$ 14,01), 04 (R$ 10,09), 05 (R$ 15,23), 06 (R$ 15,00), 07 (R$ 14,99), 08 (R$ 15,10), 09 (R$ 14,99), 10 (R$ 15,00), 11 (R$ 15,12), 12 (R$ 15,00), 13 (R$15,10), 14 (R$ 15,00), 15 (R$ 15,10), 16 (R$ 17,50), 17 (R$ 10,07), 18 (R$ 10,11), 19 (R$ 11,99), 20 (R$ 13,11), 21 (R$ 10,24) e 22 (R$ 10,14) e 03 no valor global de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), sendo os valores unitários dos itens 01 (R$ 10,00), 02 (R$ 10,00), 03 (R$ 10,00), 04 (R$ 10,00), 05 (R$ 10,00), 06 (R$ 15,00), 07 (R$ 12,00), 08 (R$ 10,00), 09 (R$ 20,01), 10 (R$ 12,01), 11 (R$ 10,01), 12 (R$ 12,00), 13 (R$ 10,00), 14 (R$ 10,03), 15 (R$ 10,00), 16 (R$ 19,74), 17 (R$ 10,64), 18 (R$ 10,59), 19 (R$ 10,59), 20 (R$ 10,02) e 21 (R$ 8,99); ECOÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, para o lote: 04 no valor global de R$ 1.654.850,00 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo os valores unitários dos itens 01 (R$ 4,66), 02 (R$ 3,87) e 03 (R$ 4,84); GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, para os lotes: 05 no valor global de R$ 231.650,00 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário do item 01 (R$ 463,30), 06 no valor global de R$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), sendo o valor unitário do item 01 (R$ 0,53), 09 no valor global de R$ 4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reiais), sendo o valor unitário do item 01 (R$ 2,06), 10 no valor global de R$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo o valor unitário do item 01 (R$ 57,40), 12 no valor global de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário do item 01 (R$ 12,50), 13 no valor de R$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais), sendo o valor unitário do item 01 (R$ 141,00) e 14 no valor global de R$ 3.430,00 (Três mil, quatrocentos e trinta reais), sendo o valor unitário do item 01 (R$ 3,43); Os lotes 07, 08 e 11 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de outubro de 2018. - Alcides Ribeiro de Almeida Junior - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS / SECRETÁRIO DE AGRICULTURA – INTERINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22.963/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2018 - Interessado: Secretaria de Esportes e Lazer - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos para limpeza das piscinas dos ginásios (ácido muriático e sulfato de alumínio), destinada ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 83/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI, para o lote 02 (R$ 5,00); O lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.- Otávio Batista de Lima Neto - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO N.º 22.751/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/2018. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche Tipo I, no bairro do Tanque, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R$ 3.375.760,79 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de Outubro de 2.018. Márcia Ap. Bernardes – Secretária de Educação.

PROCESSO N.º 22.995/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma das instalações elétricas, da Sede da Câmara Municipal de Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor global de R$ 64.885,58 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de outubro de 2.018. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Outubro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO e PRAZO PARA RECURSO

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 9.966/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/18. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho técnico social nos empreendimentos denominados residenciais Jerônimo de Camargo III, IV E V do Programa Minha Casa Minha Vida – Secretaria de Habitação de Interesse Social. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 260/18, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU/DESCLASSIFICOU propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente à esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 28.941/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 263/2018, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e .www.bbmnet.com.br

PROCESSO Nº 30.042/2018 – PREGÃO ELETRONICO Nº 154/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 25,28 e 36/2018, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais (com marca) da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 259/2018, apresenta esclarecimento ao presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de outubro 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 03 a 28 de Setembro de 2018, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 05 de outubro 2018

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 08.095/14 – Dispensa nº 005/14 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 043/14 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Luiz Antônio de Oliveira – Objeto: Prorrogação de prorrogação – Vigência: 01 mês – Valor: R$ 2.952,60 – Assinatura: 19/09/18.

Processo nº 02.309/17 – Chamada Pública nº 003/17 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais entre Serras e Águas – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 128.109,60 – Vigência: 03 meses –Assinatura: 20/09/18.

Processo nº 20.624/17 – Chamada Pública nº 004/17 – Termo de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº: 098/18 – Concedente: Prefeitura da Estância de Atibaia – Concessionária: Maria Ivonizia Pereira Franco. – Objeto: Concessão de Direito Real de Uso onde a concessionária obriga-se a ocupar e zelar pela viela localizada entre os números 126 e 128 da Rua Cristóvão Bragion – Cidade Satélite – 2 (duas) frações – Valor: R$ 15.167,52 – Vigência: 20 anos – Assinatura: 04/10/18.

Secretaria de Administração, 05 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 032/2016 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 99/2017
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39

OBJETO**: Repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para complemento (com despesas específicas) às ações do Convênio nº 032/2016 – SAÚDE, que visa a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José e da UPA – Unidade e Pronto Atendimento Porte II 24 horas no Jardim Cerejeiras.**
RECURSOS FINANCEIROS: R$240.832,80 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.:304.202.308-74, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 045/2018-DS
de 01 de outubro de 2018

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como ***representantes do empregador***, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2018/2019:**

ROSEMARY VICARY NOGUEIRA	PRESIDENTE
FRANCISCO VITOR MENDONÇA	**TITULAR**
JOELSON JORGE DA SILVA	**TITULAR**
MARCELO GONÇALVES	**TITULAR**
ROGÉRIO DOMINGOS DA SILVA	**SUPLENTE**
RENAN DA CUNHA LOBO	**SUPLENTE**
FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO	**SUPLENTE**
JOSÉ CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	**SUPLENTE**
VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDÃO	**1.º SECRETÁRIA**
MATILDE SILVA DE ARAÚJO	**2.º SECRETÁRIA**

Representantes eleitos pelos empregados:

TALITA DE SOUZA ALMEIDA	TITULAR
ALGACIR CORDEIRO	**TITULAR**
EVANIR DOURADO DE MELLO	**TITULAR**
DANIELLA LOPES NEVES	**TITULAR**
MILTON ALVES SOUTO	**SUPLENTE**
JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN	**SUPLENTE**
SIDNEI SILVEIRA POLÔNIA	**SUPLENTE**
JOEL CARLOS FONSECA	**SUPLENTE**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	**Endereço**	**Origem / Processo Administrativo**
Bruno Costa Brito Silva	Alameda Sofia, 51-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 42550/2017
Caixa Econômica Federal	Alameda Lucas N. Garcez, 2801-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 21906/2011
Claro S/A	Rua José Ahouagi, 722-Juiz de Fora -Minas Gerais	Comdecon / 41310/2017
Claudio dos Santos	Rua Guerra de Aguiar, 146-São Paulo – Sâo Paulo	Obras / 20335/2018
Cruzeiro do Sul Participações Ltda	Rua Erico Verissimo, 60-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 40230/2017
Dinga Calhas e Coifa Ltda ME	Avenida São João, 673-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 8099/2018
Editora e Distribuidora Educacional S/A-Unopar	Avenida Paris, 675-Londrina-Paraná	Comdecon / 26959/2017
Ema Riccetti – Espólio	Rua Augusta, 235-apto 132-bloco A-São Paulo-Sâo Paulo	Mobilidade Urbana / 24073/2017
Ercilia Leite de Oliveira – Espólio	Travessa Franca, 23-Bom Jesus dos Perdões-São Paulo	Mobilidade Urbana / 24392/2015
Iduilho Afonso Ribeiro	Rua Voluntário da Pátria, 226-Taubaté-São Paulo	Mobilidade Urbana / 9733/2016
Itaú Unibanco S/A	Rua José Pires, 45 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 2457/2016
Leonardo Kocinas	Rua Sorocaba, 83-apto 161-Guarujá – São Paulo	Mobilidade Urbana / 31494/2016
Luiz Devecchi	Estrada dos Pires, 153-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 1007/2015
Marcos Antonio Furini	Rua Gralha, 185-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 44071/2017
Maria José Garcia	Rua Francisco Mendes, 45 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 26424/2018
Michel Marques da Silva Santos ME	Rua Azil Martins, 540 – Nova Odessa – São Paulo	Comdecon / 33161/2017
Oi Móvel S/A	Avenida Mitsuki kurosawa, 135-Atibaia – São Paulo	Comdecon / 22710/2017
Sergio Watanabe	Rua Campo Belo, 88-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 41147/2017
Wellington Cesar de Castro Lentz	Rua Brasil, 109-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 18983/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
João Paulo Correia Lima	Rua Lamartine Fagundes, 931-Atibaia-São Paulo	Tributos Mobiliários / 33319/2017
Luis Fernando Morais Pereira	Avenida Antenor Soares Granda, 997-Jarinú – São Paulo	Tributos Mobiliários / 36339/2017
Mercearia M & N Jacome Ltda ME	Caixa Postal 26 – Atibaia – São Paulo	Tributos Mobiliários / 28439/2006

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CMAS
SOCIEDADE CIVIL GESTÃO 2018/2020

ATA DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede do CMAS, situado à Rua Zeferino Alves do Amaral , nº 78 - Centro- Atibaia, na presença dos membros da Mesa Eleitoral das Eleições do Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia, Cristiane Marques Merisse, Eliane Ugliano , presentes ainda, Cláudia Martins Costa Mesquita, Presidente do CMAS, e Wilma Aparecida de Almeida, Assistente em Serviços de Gestão e das testemunhas Sra. Eliana Aparecida Santos, e do Sr. Irvan Cesar Beraldo. Às 16H00M restaram computados o total de 162 (cento e sessenta e dois) votos, referentes a: 13 (treze) votos, para *Organizações da Sociedade Civill;* 54 (cinquenta e quatro) votos para *Trabalhadores do SUAS,* e 95 (noventa e cinco) votos para *USUÁRIOS DA REDE*. Destarte, segue a relação classificatória:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Nome	Votos
AMICRI – Associação de amigos da Criança de Atibaia	01
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	02
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL "CASA DO CAMINHO"	06
ESPAÇO CRESCE LIVRE CRIATIVIDADE	03
FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM	01
MATER DEI "CAM" - CASA DE APOIO À MENINA	00
TOTAL DE VOTOS	13

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

TRABALHADORES DO SUAS

Nome	Votos
CLÁUDIA APARECIDA EUFRÁSIO ***(SUPLENTE)***	02
MARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ***(TITULAR)***	7
PAULA SANTIAGO ***(TITULAR)***	38
ROSANA GUIMARÃES ***(SUPLENTE)***	7
VOTO NULO	0
TOTAL DE VOTOS	54

USUÁRIOS DA REDE

Nome	Votos
DÉBORA CRISTINA GARCIA ***(TITULAR)***	59
EFIGÊNIA DE ASSIS PEREIRA ***(NÃO ELEITO)***	2
ELZA JESUS DOS SANTOS ***(SUPLENTE)***	6
EZEQUIEL ARRUDA ***(NÃO ELEITO)***	2
LEONARDO ROCHA DE CARVALHO ***(NÃO ELEITO)***	1
LÍDIA RUFINO DE SOUZA ***(TITULAR)***	12
LUCIENE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ***(NÃO ELEITO)***	4
MARIA APARECIDA BENETON ***(NÃO ELEITO)***	3
MARIA ROSA GUSMÃO RODRIGUES ***(NÃO ELEITO)***	1
PRISCILA MEIRELLES ***(SUPLENTE)***	4
VALTER FRANCISCO GARCIA ***(NÃO ELEITO)***	0
VOTOS NULOS	1
TOTAL DE VOTOS	95

Registradas duas ocorrências na Lista de Assinatura: uma de votante dos Ususários, onde a Sra. Maria de Fátima Souza, assinou na linha abaixo do nome, e a outra votante de OSC que assinou na Lista de trabalhadores. Não havendo nenhuma ocorrência a ser registrada, deu-se por encerrada a apuração dos votos, observando que o rol dos candidatos e respectivos votos

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social
Estância de Atibaia - São Paulo

Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

serão devidamente publicados na Imprensa Oficial. Nada mais dito, determinou-se que fosse lavrada a presente ata, que segue por mim assinada Rozana Zeminian, Secretária Executiva, bem ainda, pela da Mesa Eleitoral, por duas testemunhas da devida apuração, e pelo Presidente do CMAS.

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

MESA DIRETORA:

Cristiane Marques Merisse

Eliane Ugliano

TESTEMUNHAS:

Helena de Morais Secco (RG: 34.324.822-0)

Lidiane dos Santos Moraes (RG: 50.035.616-6)

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Publicado novamente por ter saído com incorreções

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SETOR DE COMÉRCIO EVENTUAL

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Comércio, vem comunicar aos interessados em comercializar flores e velas nas entradas dos cemitérios do município de Atibaia, nos dias 01, 02, 03 e 04 de novembro de 2018, **"DIA DE TODOS OS SANTOS E DIA DE FINADOS",** obrigatoriamente deverão fazer os pedidos presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no **Prédio FACILITA, situada a Rua Castro Faffe, 295 -1º andar – Centro.**
Os pedidos deverão ser feitos nos dias **15,16,17,18 e 19 de outubro de 2018,** no horário compreendido entre **10:00 hrs e 16:00 hrs** , os quais serão concedidos por ordem de chegada, sendo limitados a 10 (dez) licenças por Cemitério, **São João Batista- Centro** e **São Sebastião- Bairro do Alvinópolis.**

Renato Russomanno
Diretor do Departamento de Comércio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos dos Artigos 260 e 261 da lei complementar 280/98 – Código Tributário Municipal e lei 3906/2010 qual estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia, ***NOTIFICA*** *os contribuintes abaixo relacionados que encontram-se com pendências documentais e/ou Alvará de Licenciamento de Anúncios Vencidos.*

Processo	Razão Social/interessado	CNPJ	Pendências
40862/2015	LUCIANO CELESTE ANDREUCCI ME	03.246.965/0001-57	Projeto de licenciamento de anúncio incompleto
755/2010	GILBERTO M. DE OLIVEIRA ME	11.429.657/0001-95	Não consta projeto de licenciamento de anúncios
27920/2012	JM COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA EPP	11.410.327/0001-58	Não consta projeto de licenciamento de anúncios
15138/1999	PENINHA RODAS E PNEUS LTDA ME	03.417.610/0001-83	Não consta projeto de licenciamento de anúncios
33618/2017	RICARDO SALES CARDOSO TABACARIA ME	28.619.861/0001-71	Anúncio com percentual acima do permitido
23936/2017	R. NOGUEIRA MUZZETTI DOCES E FESTAS	27.985.461/0001-17	Não consta projeto de licenciamento de anúncios
34578/2017	CEL CELULARES LTDA ME	04.805.987/0003-34	ART/RRT vencida
38733/2014	SANTOS & FONSECA OTICA LTDA ME	21.241.444/0001-99	Não consta projeto de licenciamento de anúncios
18066/2017	BRUNO FRANCISCO DE LIMA MOTOS ME	27.671.658/0001-81	Anúncios instalados no local sem licenciar
330/2012	V. GALDINO VEICULOS	13.917.586/0001-03	Não consta projeto de licenciamento de anúncios
22494/2018	JULIA SANTOS MODAS E ACESSÓRIOS LTD	30.542.949/0001-84	ART/RRT vencida
28147/2016	SCAPIN PNEUS PEÇAS SERV. E ACESSORIOS EIRELI		25.289.345/0001-38
ART/RRT vencida			
4020/2015	ALINE A. ANDO IMOBILIARIA ME	21.758.236/0001-61	ART/RRT vencida

Fica pelo presente Edital concedido o prazo de **30(trinta)** dias, contados da publicação do presente edital, para atendimento a presente notificação, sanando as irregularidades apontadas e protocolando junto ao ESPAÇO DO EMPREENDEDOR , sito Rua Castro Fafe 295, 1º andar, Centro , a documentação devidamente regularizada. Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos à disposição pelo telefone (11) 4418.7800, opção 09, ramal 5511.

Atibaia, aos 03 DE OUTUBRO DE 2018.

IVAN MENDES
Gerente da Div. Fiscalização do Comércio

Atos do Poder Executivo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Alvarás de Licenciamento de Anúncios – LEI 3906/2010 - Emitidos em Setembro/2018

Razão Social:	IM:	PROC:
2 G PEÇAS LTDA ME	35.760	10723/2016
A AP DOS SANTOS CONFECÇÕES ME	43.209	37045/2014
A CUPULA DESENVOLVIMENTO LTDA ME	35.486	20632/2012
A PREFERIDA UTILIDADES DOMESTICAS E PRESENTES EIRELI ME	49.263	39252/2017
A.M.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.475	21340/2011
ABDALA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	43.220	43185/2014
ACIR GRANZOTTO CAETETUBA EPP	11.019	35301/2014
ACTIA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	44.317	34123/2015
ADRIANA HANSEN CAMINADA DA PAZ 11330703880	44.614	34129/2015
AFRIKA CAFÉ EIRELI ME	41.384	17503/2015
AGENCIA JOÃO PIRES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAIS LTDA EPP	16.132	28863/2016
AGROPECUÁRIA LEANO LTDA ME	43.250	6253/2017
ALESSANDRA RAMALHEIRO CORREA LOUZADA	25.314	40143/2016
ALEX SANDRO DE MORAES 33582731804	44.008	41033/2016
ALEXANDRE ANUAR SALLES BEBIDAS ME	28.371	32316/2011
ALEXANDRE BARBOSA 25895592830	38.534	477/2017
ALFA ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP	36.278	1252/2017
ALINHADÃO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME	21.871	36344/2014
ALVESMAQ LTDA – EPP	24.483	14147/2017
ANA CAROLINA DE GODOI PERCIANI	46.340	33462/2016
ANDRADE E ALMEIDA JUNIOR VAEJÃO LTDA ME	45.125	17095/2016
ANDRE LOPES GUIRÃO 22155334800	48.182	19544/2017
ANNALIS BOUTIQUE EIRELI	43.709	10299/2015
ANTONIO ALVES DE SOUZA	33.071	17463/2016
APOIO ATIBAIA COMÉRCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME	23.540	41643/2016
APOIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	24.484	22739/2015
ARAUJO E KONRAD ELETRÔNICA LTDA ME	857	36808/2016
ARJP COMERCIO E SERVIÇO DE PEÇAS AUTOMOTORAS LTDA ME	38.788	26182/2015
ARLETE SEOLIN NAKAMURA 22109336846	36.024	20688/2016
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE ATIBAIA – BAIRRO DO PORTÃO	46.692	35072/2016
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE ATIBAIA – BAIRRO DO TANQUE	34.079	30459/2016
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE ATIBAIA – BAIRRO LOANDA	34.134	30460/2016
ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA	39.735	14830/2016
ATB STORE COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI EPP	47.242	40323/2016
ATIBAIA PRODUTOS, CURSOS LIVRES E CONSULTORIA LTDA ME	38.464	38128/2016
ATIFORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME	47.188	38880/2016
AUTO ELÉTRICA YAMAJI LTDA	827	9590/2011
AUTO MECÂNICA SS ATIBAIA LTDA ME	26.144	40392/2015
AUTO POSTO GIGIO LTDA	11.803	5432/1991
AVELINO & SILVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	50.975	25218/2018
BAIXINHO SCAP PNEUS LTDA ME	42.606	31224/2015
BAR E LANCHONETE BEIRA ALTA ATIBAIA LTDA ME	24.275	8442/2011
BASSO & NAGASAWA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP	37.349	27648/2016
BEZERRA & MIDORIKAWA LTDA ME	35.170	5523/2016
BOILERTECH SERVICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	48.524	24740/2017
BRILLER COMÉRCIO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS LTDA ME	16.216	18912/2016
BRUNA CH IMÓVEIS E TERRAPLANAGEM LTDA EPP	24.656	20190/2017
BRUNO DE MOURA MODAS ME	37.133	35935/2015
BRW BRAGANCA PAULISTA VIAGENS E TURISMO LTDA	50.266	19196/2018
BURGOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.579	22691/2016
CAÇULA DE PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	43.493	44136/2014
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	42.167	30621/2016
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	37.713	21906/2011
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	42.169	32881/2016
CARIBE PISCINAS E ACESSORIOS LTDA ME	40.734	8020/2017
CASA DA ESFIRA ATIBAIA LTDA ME	35.524	4143/2012
CATIA MISSAE NISHYAMA BRESSAN EIRELI EPP	48.042	16555/2017
CEMITÉRIO NOVO LTDA - EPP	30.012	34930/2016

Atos do Poder Executivo

CENTER LANGUAGE CURSO DE IDIOMAS LTDA ME	34.038	41577/2015
CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPORTIVA SERGIO NERY EIRELI ME	47.418	1866/2017
CHROMA VEICULOS LTDA	33.004	16226/2011
CLEBSON DOS SANTOS ALMEIDA 31539584836	40.149	31387/2016
CLINICA DR JOÃO QUIRICI EIRELI	45.533	11738/2016
CLINICA ODONTOLÓGICA DR. AMADEU LTDA ME	26.912	23077/2016
COMERCIAL DE PNEUS MAIRIPORÃ LTDA	4.052	12313/2011
CONCEITO MODA ÍNTIMA LTDA	359	44257/2011
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – BAIRRO ATIBAIA JARDIM	38.243	38078/2016
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – BAIRRO BOA VISTA	41.841	39273/2016
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – BAIRRO JD. IMPERIAL	37.515	39266/2016
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – BAIRRO JD. SÃO FELIPE	39.724	13000/2015
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – BAIRRO LARANJAL	39.725	13002/2015
CONVEM SUPERMERCADOS LTDA	24.967	11749/2000
COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL BRASIL DE ATIBAIA	029	39471/2016
D. DE G CAVALCANTE CONFECÇÕES ME	44.335	27499/2015
DALL' ANESE PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	27.771	9616/2003
DANIEL BARBOSA COMERCIO DE MOVEIS ME	33.711	15084/2008
DANIELA LAMIM KLEIN KONDO – ME	39.659	15297/2014
DANIELE APARECIDA SANTOS ME	47.832	12013/2017
DAVID LESSI CARVALHO ME	33.925	38137/2016
DAVINIR GONÇALVES ROMACHO ME	15.689	36136/2016
DEISE PIZZARIA EIRELI ME	20.608	19706/2015
DENIS MASSAYUKI SAKATA ME	39.206	23991/2015
DESTAQUE AMÉRICA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	44.828	29619/2015
DI MAURO E SILVA ACADEMIA MUSCULAÇÃO LTDA ME	44.563	26863/2015
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	45.284	2122/2015
DITINHO AUTOMÓVEIS ATIBAIA LTDA – ME	8.396	39369/2015
DOCERIA E ROTISSERIE DESEJO DOCE ATIBAIA LTDA ME	26.613	41385/2015
DROGA BRAGA REGIONAL LTDA ME	35.798	10921/2011
DROGA NIPPON ATIBAIA LTDA – EPP	558	27255/2015
DROGA ROMA ATIBAIA EIRELI – EPP	10.676	15345/2011
DROGARIA CAMPEÃ POPULAR THOME FRANCO LTDA – EPP	33.943	27640/2016
DROGARIA HORIZONTE ATIBAIA LTDA ME	26539	3632/2011
DROGARIA TJS COPACABANA LTDA ME	37.193	6178/2017
DULCENEA AZEVEDO 21034318802	44.299	21455/2015
ECLIPSE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	37.243	7494/2011
EDERSON MASSATOSHI SHINTANI ME	33.382	41557/2011
EDJ SUCESSO COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTO JUVENIS LTDA EPP	41.509	11615/2014
EDM CURSOS & TREINAMENTOS LTDA ME	46.863	11176/2017
EDUARDO APARECIDO DA SILVA	31.888	17683/2016
ELIETE SOUZA ARAUJO ME	39.944	40990/2015
ELMA DOS SANTOS EPP	22.032	44301/2014
ELO IMPRESSÕES E PAPELARIA LTDA ME	28.337	2720/2011
EMBALAGENS ITIBAN LTDA ME	9.404	33954/2016
ESCOLA DE INFORMÁTICA E IDIOMAS MC ATIBAIA LTDA ME	46.266	5715/2017
ESTORIL FERROS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10.136	23080/2015
ESTRELA DE ATIBAIA CARNES LTDA	40.176	22969/2012
ETERFANO DOS ANJOS – ME	37.495	16463/2011
EVELI AMARAL UEMURA RELOJOARIA ME	31.641	40175/2011
EVELYN CINTRA PINTO 38697658870	45.894	14839/2016
F. DE SOUZA SILVA RESTAURANTE ME	41.993	25596/2015
F. SACCARDO ME	46.106	18364/2016
FABIANO APARECIDO BADIALLI	34.310	28284/2008
FABIO HIDEKI KONDO ME	31.690	35666/2014
FABIOLA GALVÃO DA SILVA 18606120839	46.772	41032/2016
FADINEY CASTRO DE SOUZA 06957490807	47.451	7700/2017
FERNANDA OZELIA DA SILVA EPP	37.191	5458/2011
FIX 10 COMÉRCIO DE MODAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	42.292	42381/2016
FIX 10 COMÉRCIO DE MODAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	43.418	42540/2014
FLAVIA GARCIA DE MACEDO	26.283	2730/2002
FRANCIELLY HENICKA 37316396881	44.842	31048/2015

Atos do Poder Executivo

FRIES & FILHOS LTDA ME	28.280	39184/2015
GALLACINI PRADO E NAKAGIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	43.394	41340/2014
GANANCA & MANZINI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	41.979	758/2014
GAVI – COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME	32.966	9331/2011
GELOMEL INDUSTRIA DE SORVETES LTDA ME	41.784	38551/2013
GISELDA APARECIDA PEREIRA ME	29.908	6687/2017
GIUSTI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	40.016	10643/2016
GRAÇA APARECIDA DE OLIVEIRA 28933639896	42.386	16595/2016
GUARDIAN SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	30.516	33169/2011
GUILHERME PALAIA URAS 32252831855	47.488	9592/2017
HOMU CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	43.960	39005/2016
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A.	14.295	8081/2017
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A. - FILIAL 08	28.717	18905/2003
HOSPITAL NOVO ATIBAIA S.A. (FILIAL 09)	28.437	18739/2003
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DA GRAÇA (FILIAL 01)	29.947	16273/2016
ILUMINATTI SOLUÇÕES EM LED COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI	46.568	26983/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA CLYNIBI LTDA ME	32.495	17285/2007
INDUSTRIA E COMERCIO DE LENHA E CARVÃO BRASA LONGA LTDA ME	10.476	5409/1992
INSTITUTO EDUCACIONAL GERTUDES PIRES ALVIM S/S LTDA	26.979	35945/2016
INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO DOS CARNÍVOROS NEOTROPICAIS – PROCARNÍVOROS	30.234	3170/2012
IRMÃOS LUCHINI S/A COMERCIAL AUTO PEÇAS	33.876	10494/2011
ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	4.972	29652/2015
IVAN DA SILVEIRA PINTO COMERCIO DE PEÇAS ME	39.440	22621/2012
IVETE GOMES DE MESQUITA 26394650315	46.079	20663/2016
J. J. BAR E MERCEARIA ATIBAIA LTDA	27.610	23107/2016
JARRO AMARELO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	34.489	36290/2011
JKV COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA ME	42.838	32943/2015
JOSÉ CARLOS POSSO LOPES	46.400	31240/2016
JOSE ROBERTO DO PRADO	24.837	17707/2016
JOSE TADEU SOARES MATHIAS	44.519	26168/2015
KENIAK COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	48.565	25587/2017
LOTERICA ESTANCIA LTDA	26.134	19716/2001
MAKI COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME	25.195	30572/2016
MAPE COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	48.821	30171/2017
MARIA APARECIDA ANDRADE DE CARVALHO 28973432818	45.958	9921/2017
MARTINS E CARDOSO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	41.180	24682/2013
MEDICI DOMUS CLINICA MEDICA LTDA	37.779	26563/2011
PANIFICADORA DO VAVÁ LTDA ME	42.483	19177/2014
PINA & COIMBRA LANCHONETE LTDA ME	44.357	19038/2015
POOL SHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA	5.859	1544/1984
R. PONSTEIN EIRELI	50.684	21102/2018
RAFAEL FERREIRA PORTO 36488050885	50.252	14163/2018
RAIA DROGASIL	50.659	21685/2018
REDE BAZZAR ATIBAIA EIRELI ME	49.850	8634/2018
SALES & SALES CONTABILISTAS ASSOCIADOS LTDA	40.277	21817/2018
SANDRA MYUKI MATUOKA ME	48.340	22023/2017
SERRALUNGA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	50.469	17503/2018
STAIANO FILIPPO ME	47.223	39675/2016
SUELY CARDOSO ROCHA 30576557854	47.303	41526/2016
SUPERMERCADO DO TANQUE	11.330	16759/2004
SUZELAINE ALVES DA SILVA IANNUZZI – EPP	40.480	3173/2017
TAUA HOTEL E CONVENTION ATIBAIA LTDA	38.693	13293/2014
TEMANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	48.981	33212/2017
VIA VAREJO S/A	42.888	34024/2014

Renato Russomanno
Diretor de Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
31.439/18	Jorge Delnero Neto	Alexandre Giovani da Silva Zago
23.989/18	João Carlos Andreassi	Ana Paula Andreassi Lapetina
11.775/13	Daniela Carteiro Freire	Ana Paula Rolli Ribeiro
29.479/18	Carlos Alberto Nunes Barbosa	Carlos Alberto Ferolla
07.202/12	João Aparecido Witzel	Celso Caetano Ferreira
27.894/18	Adalberto Natalino de Carvalho	Dirceu Nunes da Silva
15.196/18	Bianca Nardini	Dirceu Nunes da Silva
31.455/18	Claudio de Faria	Dirceu Nunes da Silva
29.439/18	Alex Sandro Aparecido da Silva	Douglas Fortuoso
30.149/06	João Nagano Junior	Fernando Ferreira Pedroso
13.598/18	Dayana Barbara de Melo Farias	Gerson Cezar Goldschmidt
20.024/18	Luciana Cury Casella	Igor Galves Horvath Jorge
29.512/18	Marcelo Alonso Netto	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
22.362/12	Guilherme Gasparetto de Freitas	Juliana Sayuri Itabashi
27.423/18	José Eduardo Senise	Karla Manfredi Pimentel
07.189/13	Alexei Pacheco Borges Righetti	Luciana M. Tagomori Ono Nery
39.113/16	Flávio Guimarães da Silva	Luciano Pólo de Camargo
30.241/18	BDFER Incorp. Venda e Aluguel de Imóveis Ltda	Luiz Carlos Camillo
30.730/18	Elcie Santanna	Marcella Brigido Leite
30.977/18	Viviane Arruda Villa Do Conde	Maria Cecilia Figueira de Stefani
19.500/17	Ricardo Rodrigues Perin	Marise Milito Tracco
34.533/13	Miguel Aparecido de Oliveira Vicente Junior	Rafaela Vernillo de Felippo
41.777/17	Paulo Corrêa de Araujo	Suzana de Moraes
41.770/17	Paulo Corrêa de Araujo	Suzana de Moraes
41.774/17	Paulo Corrêa de Araujo	Suzana de Moraes
43.554/17	Onix Participações Ltda	Wilson Raphael Doratiotto

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: THIAGO HENRIQUE DA SILVA MASSANEIA
Processo Administrativo nº: 27.349/2018
Notificação nº 100/2018 - Termo de Ocorrência nº 16.041

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 100/2018**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.041** de 23/08/2018, referente à execução de obra de AMPLIAÇÃO em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Pedro Pinheiro, nº 558 - Jardim do Alvinópolis; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e Art. 44 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e apresentar, em até 30 (trinta) dias, projeto aprovado e alvará, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6386
Processo: 15.306/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Antonia Flor da Silva,** com endereço de correspondência na **Rua Luiz Passador, 127, CTB, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2413/17**, referentes a **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida João de Oliveira Leme, 724, Quadra K, Lote 14, Jardim do Trevo, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6393
Processo: 24.420/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Paulo Augusto,** com endereço de correspondência na **Rua Barão de Cotegipe, 326, Apto. 33, Jardim Imperador, Praia Grande - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3069/17**, referentes a **Construção da calçada e reparos no muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Brasil, Quadra 85, Lote 09 (Pts SL 01 e 02), Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6411
Processo: 39.856/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Rosana Daipre,** com endereço de correspondência na **Rua Frei Rolim, 499, Bosque da Saúde, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3201/17**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Monsenhor Joaquim Antonio Netto, Quadra 06, Lote 09 a 13 P SL 04, Jardim Itaperi, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6418
Processo: 16.419/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **José Augusto Roberto - espólio (A/c Rogério M. Roebrto),** com endereço de correspondência na **Avenida Jerônimo de Camargo, 4.333, Vila Rica, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0247/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno e reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Newman, Lote Área 1-G, Inscrição 08.001.020.06-0116234, Caetetuba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6512
Processo: 19.744/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Paulo Correa - espólio, e Shiguehar Matuoka - espólio,** com endereço de correspondência na **Rua José Abilio de Sá, 789, Inocoop, Tatuí - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 972/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Giuliano Occhini, Quadra 116, Lote 09 e 10, Jardim**

Atos do Poder Executivo

Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6530
Processo: 33.974/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica **AEPLAN Empreendimentos Imobiliários LTDA,** com endereço de correspondência na **Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, 280 C 05 Sala 02, Itapetinga, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0173/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Chuva de Ouro, Quadra 19, Lote 29, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6552
Processo: 21.495/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Claudio Henrique Correa - espólio, e Shiguehar Matuoka - espólio,** com endereço de correspondência na **Rua Hellio Nemer, 119, Parque dos Príncipes, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0232/18**, referentes a **Remoção de materiais de construção e outros materiais inservíveis depositados sobre o passeio público**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua da Glória, Quadra 91, Lote 06 e 07, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6555
Processo: 18.872/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Icaro Pires de Morais Queiroz,** com endereço de correspondência na **Estrada da Pedra Grande, 0, Sítio Ferreira, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0460/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Margaridas, 178, Quadra 44, Lote 22, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6561
Processo: 16.424/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Wanderlei Frade Schiavoni,** com endereço de correspondência na **Avenida Conceição, 97, apto. 194, Carandiru, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 713/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Cristas de Galo, Quadra 24, Lote 35, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6563
Processo: 4.515/14

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Luis Carlos Vieira,** com endereço de correspondência na **Rua Ouro Fino, 60, Parque Penha, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 725/18**, referentes a **Construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua São Francisco de Assis, Quadra T, Lote 01, 02, 03 P SL 08, Jardim Brogotá, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6580
Processo: 23.451/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Fabio Fernandes,** com endereço de correspondência na **Avenida Vila Ema, 1899, Bl. 05, Apto. 92, Vila Ema, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 212/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno, reparos na calçada e no muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Lirios, Quadra 36, Lote 21, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6670
Processo: 8.023/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Suely Maria de Freitas Losasso,** com endereço de correspondência na **Avenida Terceiro Centenário, 679, Jardim Terceiro Centenário, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1315/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno e construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Delfina Silveira Peçanha, Lote 19, San Fernando Valley, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6681
Processo: 26.913/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Leomilton Guilherme Maximiano,** com endereço de correspondência na **Av. Pref. Antonio J. T. G. Lopes, 119, Jardim das Cerejeiras, Atibaia-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 440/18**, referentes a **Reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Av. Prof. Dr. Flavio P. de Camargo, 770, Quadra G, Lote 113, Vila Santa Clara, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6686
Processo: 21.079/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **JA Nordeste Participações LTDA,** com endereço de correspondência na **Avenida Com. Gustavo Paiva, Conj. 202, Bl. 05, Jacarecica, Maceió-AL**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1512/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada Tupinambas, Quadra DC, Lote 53, Jardim Estância Brasil – 4ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6687
Processo: 27.080/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **JA Nordeste Participações LTDA,** com endereço de correspondência na **Avenida Com. Gustavo Paiva, Conj. 202, Bl. 05, Jacarecica, Maceió - AL**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1513/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada Tupinambás, Quadra DC, Lote 54, Jardim Estância Brasil – 4ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6694
Processo: 15.167/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Marcos da Conceição dos Santos Chagas,** com endereço de correspondência na **Avenida Itaboraí, 871, Apto. 03, Bosque da Saúde, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1251/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Acacia Dourada, Quadra 19, Lote 24, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6697
Processo: 25.098/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Benedito Carlos Silveira,** com endereço de correspondência na **Rua Antonio Feliciano de Castilho, 569, Vila Amorim, Americana - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 290/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Umbelino, Quadra 73, Lote 12 P SL 1, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6702
Processo: 11.547/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Caio Luis Servone Ometto,** com endereço de correspondência na **Rua Ana Borin Salvatto, 984, Jardim Brasilia, Mogi Mirim - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 336/18**, referentes a **Construção da calçada e reparos no muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Rio Claro, Quadra 57, Lote 05, Jardim Paulista, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6704
Processo: 10.985/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **José Luiz Pereira,** com endereço de correspondência na **Avenida Paulista, 60, Jardim Paulista, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 316/18**, referentes a **Reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Remo Alfonsi, Quadra B, Lote 21, Vila Petrópolis, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Atos do Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6707
Processo: 27.364/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Francisco Teixeira da Silva e outros,** com endereço de correspondência na **Rua Minerva, 149, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2996/17**, referentes a **Construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Jabotá, Lote F2O, Vitória Régia, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6708
Processo: 27.624/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Carmelita Isabel Pinto de Carvalho – espólio e Shiguehar Matuoka - espólio,** com endereço de correspondência na **Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1234, 18º andar, Pinheiros, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0233/18**, referentes a C**onstrução da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Pacaembu, Quadra 50, Lote 08, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6712
Processo: 27.751/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Anita Rosa de Carvalho Araujo,** com endereço de correspondência na **Rua Fortuna, 272, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 923/18**, referentes a **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Fortuna, 272, Quadra 24, Lote 23 e 24, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6715
Processo: 27.746/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Edith Branco Curti,** com endereço de correspondência na **Alameda Jundiaí, 399, Jardim do Lago, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1349/18**, referentes a **Reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Alameda Jundiaí, Quadra 17, Lote 488 489 P SL 01, Jardim do Lago, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6718
Processo: 25.283/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Alexandre Turri Zeitune,** com endereço de correspondência na **Rua Padre Celestino, 303, Centro, Guarulhos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 229/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada**

Atos do Poder Executivo

e reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Dr. Bezerra de Menezes, Quadra G, Lote 01, Jardim Brogotá, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6719
Processo: 25.283/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Alexandre Turri Zeitune,** com endereço de correspondência na **Rua Padre Celestino, 303, Centro, Guarulhos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 230/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terreno e construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Dr. Bezerra de Menezes, Quadra G, Lote 02, Jardim Brogotá, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6722
Processo: 27.912/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Claudio Conde - espólio,** com endereço de correspondência na **Rua Tolentino Filgueiras, 15, Gonzaga, Santos - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 681/18**, referentes a **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua João Netto, Quadra 26, Lote 10, Jardim Maracanã, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6724
Processo: 28.234/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Valter de Campos,** com endereço de correspondência na **Rua Benedito de Almeida Bueno, 457, Centro, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 464/18**, referentes a **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Engenheiro Paulo Izzo, 840, Quadra 16, Lote 11, Jardim Maristela, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6727
Processo: 28.230/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Angelo Cleto,** com endereço de correspondência na **Avenida Johnn Fitzgerald Kennedy, 422, Recreio Maristela, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 847/18**, referentes a **Reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Johnn Fitzgerald Kennedy, 422, Recreio Maristela, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6728
Processo: 28.226/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da

Atos do Poder Executivo

Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Jéssica Pereira de Oliveira,** com endereço de correspondência na **Avenida Maria Alvim Soares, 935, casa 03, Jardim do Alvinópolis, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 855/18**, referentes a **Reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Ismênia Cunha Cintra, 385-A, Quadra 07, Lote 15, Recreio Maristela, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6730
Processo: 40.650/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Paulo Honorato,** com endereço de correspondência na **Rua Caviuna, 140, Chácara Bela Vista, Mairiporã - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 886/18**, referentes a **Construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Anice Cury Sabbag, Quadra 11, Lote 04, Jardim Shangri-la, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6732
Processo: 28.437/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Geraldo Augusto Inacio,** com endereço de correspondência na **Rua Minerva, 1083, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3435/17**, referentes a **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Diamantina, Quadra 07, Lote 26 P SL 2, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6735
Processo: 11.579/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Lucena Empreendimentos Imobiliários LTDA,** com endereço de correspondência na **Avenida Profº Carlos Alberto A. Carvalho Pinto, 1.164, Alvinópolis, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1370/18**, referentes a C**onstrução da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, 4.125, Quadra PWLPS, Lote 96, Jardim Estância Brasil – 3ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6743
Processo: 28.625/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **José Francisco Santiago Neto,** com endereço de correspondência na **Rua Capitão Macedo, 92, Apto. 71, Vila Clementino, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 1339/18**, referentes a **Capinação e limpeza do terrreno e construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Alameda Beija-Flor, Quadra 02, Lote 06, Jardim Paraíso da Usina, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **21 à 28 de setembro de 2018**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
29537/2018	175/2018	Grammer do Brasil Ltda	Remoção de árvore exótica
9525/2016	176/2018	Dallanese Porto Emp. e Part. Ltda	Remoção de árvore nativa e exótica
35210/2017	177/2018	Assoc. Prop. Lot. Pq Res. Shambala	Remoção de árvore exótica
30308/2018	178/2018	Fernando Correa	Remoção de árvore exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
28523/2018	057/2018	Bruno Auricchio	Remoção de árvore nativa
29554/2018	058/2018	UAL Negócios Imobiliários Ltda	Remoção de árvore nativa
30308/2018	059/2018	Fernando Correa	Remoção de árvore nativa

Rua Castro Fafe, 295 - Centro
CEP: 12940-440
Telefone: (11) 4418-7800

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Assessoria de Fiscalização notifica os interessados abaixo relacionados que: Foram confirmadas as autuações com imposição da sanção de ADVERTÊNCIA pela queimada ou queima de resíduos nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, a prática de nova infração cometida pelo mesmo infrator no período de 3(três) anos, implicará em sanção de MULTA pois constitui reincidência, que é classificada como grave, conforme artigo 4º, §§ 6º e 7º cc. artigo 5º, § 2º.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM)	Infração	Local da Ocorrência
25948/18	Vanderlan Ferreira Guimarães	nº 276 – de 10/08/18	Queimada em lote urbano com área até 300 m²	Estrada Hisaichi Takebayashi, s/nº – lote 07 PSL 01 da quadra B - Jardim Colonial
25965/18	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	nº 280 - de 10/08/18	Queimada em lote urbano com área até 300 m²	Estrada Hisaichi Takebayashi, s/nº – lote 07 PSL 05 da quadra B - Jardim Colonial
24670/18	CLEITON RANGEL DA SILVA - ME	nº 267 - de 31/07/18	Queima de resíduos sólidos	Rua Anízio Vieira da Silva s/nº, km 47,3 – sub-lote 07 - Rosário
23747/18	Márcio di Croce	nº 301 - de 23/07/18	Queimada em lote urbano com área até 300 m²	Rua das Rosas, s/nº – lote 39 da quadra H – Atibaia Belvedere

Atibaia, aos 5 dias do mês de outubro de 2018
Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUIZ PIRAGIBE CARNEIRO
Processo Administrativo nº: 29872/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 361

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 361 – sanção de MULTA - em 18/09/18, no valor de 225 UVRM's (Duzentas e vinte e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de um indivíduo arbóreo nativo sem licença, em imóvel sito na Rua João de Barro, nº 120 – lote 07 da quadra 09 – Jardim Flamboyant, nos termos da Lei Complementar 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): LUIZ PIRAGIBE CARNEIRO
Processo Administrativo nº: 29870/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 362

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 287 – sanção de ADVERTÊNCIA – em 18/09/18, pela movimentação de terra com construção de muro de arrimo sem ART, não contemplado no projeto aprovado, imóvel sito na Rua João de Barro, nº 120 – lote 07 da quadra 09 – Jardim Flamboyant, nos termos do Decreto Municipal nº 8401/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA e EMBARGO

Autuado(a): MÁRCIO MICHEL NASSIF
Processo Administrativo nº: 30261/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 331

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 331 – sanção de MULTA - em 21/09/18, no valor de 1000 UVRM's (Mil Unidades de Valor de Referência do Município) pela disposição de resíduos sólidos (terra) em área não licenciada e por impedir ação fiscalizadora, imóvel sito na Avenida Profº Odair da Silva Pinto, s/ nº – Hotel Fazenda Hípica Atibaia – Guaxinduva, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 2º cc. artigo 27, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. No mesmo auto foi aplicada a sanção de EMBARGO da área, conforme artigos 25 e 26 da mesma Lei, o proprietário e/ou seu representante são obrigados a cessar toda e qualquer atividade no local, sem prejuízo das sanções civis e criminais. O descumprimento do embargo implicará em multa diária no mesmo valor da multa até a regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): MARIA CECÍLIA SILVEIRA
Referente ao Processo: 20325/18
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 239

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar o(a) interessado(a) comparecer à Coordenadoria para firmar Termo de Compromisso Recuperação Ambiental (TCRA) a fim de regularizar passivo ambiental no prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste edital. O efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de reparar o dano causado, conforme predisosto no artigo 225 da Constituição Federal, portanto, deve-se estebelecer medida compensatória pela supressão de 7(sete) indivíduos arbóreos sem licença em imóvel sito na Rua Rio Preto, s/nº - lote 21 da quadra 36 – Jardim Paulista. O não atendimento implicará em sanção de multa de 500 (quinhentas) UVRM's. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2018 para o emprego Salva Vidas para **realização da Prova de Aptidão Física e Natação**.

O Edital de Abertura, estabelece que:

7.3. Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida abaixo.

Emprego	Habilitação na prova objetiva
• Salva Vidas	Estar entre os 35 (trinta e cinco) candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física e natação em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação, munidos do **documento oficial de identidade com foto e no original**.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

A prova de aptidão física e natação constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo avaliar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for solicitado.

Para a realização Provas de Aptidão Física e Natação, o candidato deverá:

a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação;

b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 7.5., do Edital de Abertura.

c) assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;

d) **entregar Atestado Médico conforme modelo a seguir, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO**; e

e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (item 10.9 letra "d" do Edital)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 01/2018, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

_____ (local e data)

(**OBS**.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado**. Carimbo (nome/CRM)

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento / alongamento.

Para a realização das provas de aptidão física e natação, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos testes abaixo discriminados:

- Teste de Flexão de Braço em 01 (um) minuto (masculino e feminino);
- Teste Abdominal em 01 (um) minuto (masculino e feminino); e
- Teste de Corrida de 50 (cinquenta) metros (masculino e feminino).

A prova de Aptidão Física, nas suas modalidades, será realizada considerando os seguintes critérios e procedimentos abaixo:

Flexão de Braço: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. **Músculos avaliados**: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas - tempo 01 (um) minuto.

Flexão de Braço - Masculino	
IDADE	**MARCA MÍNIMA**
Até 29 anos	26
Igual/Maior a 30 anos	19

Flexão de Braço - Feminino	
IDADE	**MARCA MÍNIMA**
Até 29 anos	13
Igual/Maior a 30 anos	10

Atos do Poder Executivo

Resistência Abdominal: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. **Músculos avaliados**: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas tempo 01 (um) minuto.

Abdominal - Masculino	
IDADE	**MARCA MÍNIMA**
Até 29 anos	33
Igual/Maior a 30 anos	25

Abdominal - Feminino	
IDADE	**MARCA MÍNIMA**
Até 29 anos	28
Igual/Maior a 30 anos	23

Corrida 50 (cinquenta) metros: O candidato deverá desenvolvê-lo em pista de atletismo ou em área de superfície lisa e demarcada. Este é um teste máximo de velocidade, devendo o avaliado passar a faixa de chegada, dentro de sua capacidade total. A posição de saída exige afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para a largada será: “ATENÇÃO, POSIÇÃO, JÁ”, sendo o cronômetro acionado no "JÁ" e parado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. O resultado desse teste corresponderá ao tempo de percurso dos 50 (cinquenta) metros, com precisão de centésimo de segundo. **Marcas Máximas – Masculino: 10’’00 e Feminino: 11’’00**

A **METODOLOGIA PARA A PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROVA DE NATAÇÃO**, para os candidatos de ambos os sexos, será a seguinte:

I. ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;
II. ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar **50 (cinquenta) metros** em nado livre, qualquer estilo;
III. na virada (se houver) será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede;
IV. a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

Não será concedida segunda tentativa.

No caso de piscina com comprimento inferior a 50 (cinquenta) metros, será admitida a virada olímpica ou batida com uma das mãos na parede da piscina, sem apoiar na borda, submergir e impulsionar o corpo com os pés obtendo novamente a posição hidrodinâmica.

Não será permitido ao candidato:

I. apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
II. na virada (se houver), parar na borda;
III. apoiar-se no fundo da piscina;
IV. dar ou receber qualquer ajuda física;
V. utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições mencionadas acima, sendo contado como tentativa.

O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 (vinte e cinco) metros ou 50 (cinquenta) metros, raiada.

A duração da prova de natação será de:

a) 40 segundos para o candidato do sexo masculino; e

Atos do Poder Executivo

b) 50 segundos para a candidata do sexo feminino.

O candidato que nadar a distância de 50 (cinquenta) metros no tempo máximo, de acordo com o sexo do candidato, será considerado “apto” na prova de natação.

Os candidatos que nadarem a distância de 50 (cinquenta) metros em tempo superior ao estabelecido no item 10.15.1.6. do Edital de Abertura serão considerados “não apto” na prova de natação.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

Em razão de condições climáticas ou força maior, a critério da banca examinadora, as Provas de Aptidão Física e de Natação poderão ser adiadas ou interrompidas, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulados e divulgados aos candidatos presentes.

Os candidatos que tiverem testes concluídos não os realizarão novamente.

É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água.

Não participará da avaliação de aptidão física e natação o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item **10.9 – (d)**, ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física e natação será mensurado através da contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador, como única contagem considerada válida.

Será proibido ao candidato quando da realização dos testes:

a) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.)

b) Não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios.

Aplica-se à prova de aptidão física e natação disposto no Capítulo referente à prova objetiva, no que couber.

Somente prestará a aptidão física e natação o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido neste Edital de Convocação e estiver paramentado adequadamente, com roupas e calçados próprios, para a realização da atividade, em função da natureza do emprego, além de estar munido do documento de identidade.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Não será permitido ao candidato filmar ou fotografar os testes.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação dos testes.

Atibaia, 06 de outubro de 2018.

SERGIO BOLIVAR HASSE
Secretário de Recursos Humanos Interino

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E NATAÇÃO

Emprego: 106- SALVA VIDAS
Data: 21 de outubro de 2018.
Local: CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal
Endereço: Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário - Atibaia/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	RG	Horário de Apresentação
28751	GLEICIELLY CRISTINE DE OLIVEIRA LOPES COSTA	400961003	08 horas
26508	JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	45687782	08 horas
25435	WALESKA BUCEME	207935737	08 horas
21926	ANTONIO WILLIAN BEZERRA	481267116	08 horas
29471	AROLDO TAVARES SANCHES FILHO	35422669-1	08 horas
15826	CAIO AUGUSTO BRAGA	37247195X	08 horas
29572	DANIEL CAMARGO SANT'ANNA	397536227	08 horas
16402	DANIEL LOPES DE SOUZA	38262519-5	08 horas
19194	DENNIS CAPOZZI DOS SANTOS	508836086	08 horas
16184	DIEGO GARCIA DA SILVA	33731203-5	08 horas
23221	ÉVERTON JOSÉ VERGARA POLESSI	35067951-4	08 horas
17950	HUGO DE SOUZA BEZERRA	353191395	08 horas
21943	IGOR AMARO DO NASCIMENTO	448382313	08 horas
16086	JOÃO VICTOR SILVA RAMOS	503132305	08 horas
24102	JOSE AUGUSTO LUCIANO	499773160	08 horas
27469	LUAN JUNIO BORGES DA SILVA	58.585.845-7	08 horas
19891	LUCAS CALEFFI DE MORAES MENDES	36098230x	08 horas
24556	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	401502016	08 horas
25225	LUIS GUSTAVO NONATO CRUZ	423865560	08 horas
29026	MARCIO PIGNATARI MALMEGRIM	105228394	08 horas
19549	MARCOS DE OLIVEIRA LUCIANO	279577266	08 horas
24154	MATHEUS BEZERRA FERRARI PINTO	416498942	08 horas
27082	MAURÍCIO GALLEGO CUNHA	465126443	08 horas
22087	PAULO GUSTAVO TORRES SILVA	423128139	08 horas
29808	TIAGO MENDES DA SILVA	531896109	08 horas

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2018 para os empregos Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Pedreiro**) e Coveiro para **realização das Provas Práticas**.

O Edital de Abertura, estabelece que:

7.3. Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida abaixo.

Emprego	Habilitação na prova objetiva
• Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Pedreiro) • Coveiro	Estar entre os 75 (setenta e cinco) candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela do item 7.3, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte
AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (PEDREIRO)	15,00
COVEIRO	15,00

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação, munidos do **documento oficial de identidade com foto e no original**.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

A avaliação das Provas Práticas tem por objetivo auferir a capacidade técnica, habilidade e agilidade por meio do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, obedecidos os critérios abaixo:

Para os candidatos ao emprego de Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Pedreiro**):

a) Reconhecimento e uso correto de EPIs;

Atos do Poder Executivo

b) Identificação de equipamentos e ferramentas;

c) Elevação de alvenaria de vedação;

d) Execução de chapisco, emboço e demais rotinas do emprego de Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Pedreiro**).

Para os candidatos ao emprego de **Coveiro**:

a) Reconhecimento e uso correto de EPIs;

b) Identificação de equipamentos e ferramentas;

c) Execução de tarefas relacionadas à atividade de sepultamento/exumação de cadáveres e/ou traslado de corpos e despojos e às rotinas do emprego de coveiro.

Somente prestará a Prova Prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver paramentado adequadamente, com roupas e calçados próprios, para a realização da atividade, em função da natureza do emprego, além de estar munido do documento de identidade.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 20 (vinte) pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Não será permitido ao candidato ou terceiros filmar ou fotografar as provas.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Atibaia, 06 de outubro de 2018.

SERGIO BOLIVAR HASSE
Secretário de Recursos Humanos Interino

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Emprego: 102- AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (PEDREIRO)
Data: 21 de outubro de 2018.
Local: CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS
Endereço: Avenida São Paulo, 508 - Jardim do Alvinópolis - Atibaia/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	Documento	Horário de Apresentação
26052	ADILSON FRANCO	336303944	08 horas
16009	ADRIANO APARECIDO DE CAMARGO	33.731.200-x	08 horas
25705	ADRIANO MARCELO	400256617	08 horas
17018	AGNALDO JOSE DA SILVA	222077839	08 horas
19996	ALBERTO ERNESTO DE MORAES	30277001x	08 horas
28179	ANALDI SERRÃO DE CARVALHO	2318854	08 horas
25218	ANDERSON PIRES DE MORAIS	412802843	08 horas
19898	ANDRÉ BEZERRA FELIX	302372982	08 horas
27275	ANTÔNIO APARECIDO CAVAÇA	20944680-8	08 horas
18838	ANTONIO DONIZETTI DA SILVA	284807710	08 horas
22284	ANTONIO LUIZ PORTO MOSQUEIRA	645424456	08 horas
20376	ANTONIO MARCOS DOS REIS	261282864	08 horas
28165	AUTERMISTA PINHEIRO DA SILVA	545203491	08 horas
17219	BENEDITO APARECIDO LEITE	13891394-8	08 horas
25597	BENTO LUIS DE MELO	20321920X	08 horas
24872	BRASILIO MANOEL DE SOUZA	189758740	08 horas
22265	BRUNO CESAR CAMARGO	45103343-7	08 horas
18415	CARLOS ALBERTO GARCIA	204820972	08 horas
15009	CARLOS EDUARDO MENDES LEITE	339135025	08 horas
24734	CARLOS ELIAS BRUNO DA SILVA	185169405	08 horas
26673	CARLOS QUEIROZ DOS SANTOS	343248141	08 horas
20707	CELSO DA SILVEIRA	58766518	10 horas
27463	CELSO DE SOUZA	20705566	10 horas
17317	CLOVIS BENEDITO RAMOS	29013047	10 horas
23112	DANIEL BESERRA DA SILVA	250631659	10 horas
26544	DANIEL DA SILVA	340551264	10 horas
26949	DELSON APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR	48353725-1	10 horas
24236	DNI FARIAS DE OLIVEIRA	30.761.282-x	10 horas
24706	DOUGLAS APARECIDO DA CRUZ	447086558	10 horas
17433	EDER ABRÃO	56913764	10 horas
21973	EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	55447704x	10 horas
17137	EDSON ALMEIDA POSSO	242352509	10 horas
21843	EDSON ALVES DA SILVA	176979827	10 horas
29115	EDUARDO JOSE DE ANDRADE	372101781	10 horas
27793	ELIZEU DOMINGOS BULHOES PADILHA	183399936	10 horas

Atos do Poder Executivo

23521	ENOQUE CLAUDINO	21229536	10 horas
24999	ERIK DIAS PETRACINI	55014624 6	10 horas
28240	EURIDES MELHADO	154049414	10 horas
28413	EVERTON GONÇALVES DE MORAES	343248037	10 horas
28833	EWERTON DA SILVA VIANNA	449212026	10 horas
28248	FABIO JUNIOR DOS REIS	322663817	10 horas
27687	FERNANDO DE QUEIROS SPERA	481105074	10 horas
22962	FRANCISCO VENÂNCIO SILVA DE SOUSA	420281514	13 horas
20372	GILBERTO ALVES PIRES	16910002	13 horas
18607	GILBERTO APARECIDO TOMAZ	275829935	13 horas
29839	GILNEVALDO MORAES DE ANDRADE	233870957	13 horas
27697	JORDAN DE LIMA GONÇALVES	578119717	13 horas
16425	JORVECY DAS MERCES NEVES	14062061	13 horas
24566	JOSE CLAUDIO FORÃO	20284657	13 horas
23035	JOSE HILTO DE ARAUJO LIMA	475217032	13 horas
21694	JOSE LUIS DE BRITO	0000962658987	13 horas
21373	JOSE NILDO BORGES	264992702	13 horas
27721	JOSE WILLIAN RIBEIRO BRAUNA	8600935	13 horas
29169	JULIANO BENEDITO DE SOUZA	30153412	13 horas
17035	JÚLIO SAMUEL DE CAMPOS	33913673x	13 horas
28792	JUNIOR BELUSSO	497636323	13 horas
23673	KLEBER FERNANDES FINELLI DA COSTA	350701878	13 horas
21175	LEILISON SOUZA ROCHA	419752250	13 horas
19929	LUIS CARLOS RODRIGUES	24235021-5	13 horas
21612	LUIZ CARLOS APARECIDO	22951189	13 horas
28269	MARCIO JESUS DA SILVA	343263312	13 horas
20558	MARCO ANTONIO DA SILVA	29718488-X	13 horas
23415	MARCOS LIMA GUEDES FERNANDES	301560419	13 horas
21493	MARIO FRANCISCO DAVID MONTORO	410633628	15 horas
22010	NATAL APARECIDO DE OLIVEIRA	40646538	15 horas
28380	NERI DA SILVA MOREIRA	25278055-3	15 horas
22523	NILSON DA SILVA LIMA	261603644	15 horas
27362	PAULO CESAR NUNES VIEIRA	322141199	15 horas
28994	PAULO HENRIQUE DOS REIS DE PAULA	46785676	15 horas
28097	PAULO HENRIQUE SANSAO DO PRADO	471341290	15 horas
19215	REGINALDO NOVAES	402311887	15 horas
18456	REINALDO LEITE DE SOUZA	333059074	15 horas
19905	REINALDO OLIVEIRA BARBOSA	0900846755	15 horas
27662	RONALDO FANTINATTI	163698624	15 horas
23958	RONNIE FERREIRA DA SILVA	54045057	15 horas
24486	SERGIO DONISETI CORREA DE AUGUSTO	25938598	15 horas
26693	SILVANO RODRIGUES PRATES	22810869	15 horas
27949	SILVIO MUNIZ BUENO	19701177	15 horas
26448	TARCISIO LUZIANO FROES JUNIOR	248855013	15 horas
15655	TIAGO APARECIDO PINHEIRO	407814516	15 horas
21434	ULISSES DE CAMARGO	256043814	15 horas

Atos do Poder Executivo

19306	VALDINEI FERREIRA COSTA	344341689	15 horas
27515	VALTENCIR DO PRADO	24777142	15 horas
25382	VANDERLEI CARDOSO DOS SANTOS	211551909	15 horas
24209	WALDECIR CARDOSO	219863179	15 horas

Emprego: 105- COVEIRO
Data: 21 de outubro de 2018.
Local: CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS
Endereço: Avenida São Paulo, 508 - Jardim do Alvinópolis - Atibaia/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	Documento	Horário de Apresentação
26106	ANDREI EMILIO SIQUEIRA BARROS	264808642	08 horas
27110	APARECIDO JOSE DE JESUS	40.025.610-1	08 horas
23923	BARBARA KREISSE MUNHOZ	294993459	08 horas
23949	CAIO CAUE JALLAGEAS	48577534	08 horas
25058	CARLOS VINICIOS DOS SANTOS RIBEIRO	40102491	08 horas
17337	CLEILTON NUNES DA SILVA	48114268x	08 horas
24333	EDI CALIXTO DE CAMPOS	158744627	08 horas
22377	EDSON ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	337303502	09 horas
23544	FABIO LUIS DE ANGELO PAIXÃO	259967249	09 horas
20732	FERNANDO AMARAL ALVES DOS ANJOS	32234287-9	09 horas
21959	GABRIEL FERRAZO GRAMOLELO	52.837.373-0	09 horas
25910	GILMAR DA SILVA	229509150	09 horas
28362	HARLAN MARCELINO DA SILVA	586426115	09 horas
22422	IGOR BATISTA PEREIRA LEITE	594042379	10 horas
25811	JOSE CARLOS DE MORAES	24746140	10 horas
24654	JOSE MARIO XAVIER DE SOUZA	413166867	10 horas
15896	JOSELIO PEREIRA DOS REIS	089842058	10 horas
19722	LEONARDO DE BARROS FERREIRA	466347200	10 horas
17601	LUCAS DANILO OLIVEIRA	44425573-4	10 horas
27076	MARCELO ASSIS ALVES DE SOUZA	23.513.676-1	11 horas
20313	MARCO ANTONIO JUNIOR QUINTILIANO PIMENTEL	58571368-6	11 horas
18471	MAYCON TADEU APARECIDO	41488092	11 horas
18670	PEDRO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	498181649	11 horas
28314	RAUL YNOUE TOMAZ	42.196.985-4	11 horas
28082	REGINALDO PEREIRA VIEGAS	207058544	11 horas
15106	ROBERTO APARECIDO BUENO	209354069	13 horas
17946	SAMUEL DA MOTTA MACHADO VIEIRA	58650137x	13 horas
18063	SERGIO DE AZEVEDO	27.865.446-0	13 horas
21336	VAGNER RAMOS DA SILVA	214719625	13 horas
24208	VINICIUS JOSE CARDOSO	497704195	13 horas
25745	WILLIAM SOARES SILVA	423812579	13 horas

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos deficientes habilitados no Concurso Público 01/2018 para os empregos de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (**Serviços Gerais**), Agente de Serviços Educacionais, Assistente em Serviços de Cultura e Eventos, Assistente Social - Habitação, Diretor de Escola, Médico Veterinário e Supervisor de Ensino para **realização da Perícia Médica**.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Medicina do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq. Jerônimo de Camargo, nos dias e horários abaixo, munidos de laudo, relatório médico e exames complementares, relacionados à deficiência alegada, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto no Capítulo 4, item 4.13.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento nos dias e horários abaixo estipulados implica na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

101- AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVIÇOS GERAIS)

DIA 24/10/2018 – 9h20

Candidato	Inscrição
ROGERIO BRANCO DE OLIVEIRA	27629

104- AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

DIA 24/10/2018 – 9h40

Candidato	Inscrição
TAIARA BRONDI MOREIRA	25720

107- ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE CULTURA E EVENTOS

DIA 24/10/2018 – 10h00

Candidato	Inscrição
JONATHAN DOS SANTOS DOMINGUES BERMUDEZ FURUKAWA	21882

Atos do Poder Executivo

113- ASSISTÊNCIA SOCIAL – HABITAÇÃO

DIA 24/10/2018

Candidato	Inscrição	Horário
ANA HELENA PITT MARTINELLI	25372	10h20
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	28018	10h40
JUCICLEY DE LIMA SILVA	15203	11h00
MARIA D ARC PORTO AMBROSIO	20827	11h20
RICARDO KAISSERLIAN DE FIGUEIREDO	25725	11h40

114- DIRETOR DE ESCOLA

DIA 24/10/2018

Candidato	Inscrição	Horário
FERNANDA CRISTINA PEREIRA	21544	13h00
MARIA REGINA AURIEME RAMOS GONÇALVES	16215	13h20

115- MÉDICO VETERINÁRIO

DIA 24/10/2018 - 13h40

Candidato	Inscrição
SANDRA REGINA SALA VIEIRA	27343

118- SUPERVISOR DE ENSINO

DIA 24/10/2018 - 14h00

Candidato	Inscrição
MARIA REGINA AURIEME RAMOS GONÇALVES	16219

Atibaia, 06 de outubro de 2018.

SERGIO BOLIVAR HASSE
Secretário de Recursos Humanos Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna públicas as listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para os seguintes empregos:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **BOA VISTA**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **CACHOEIRA**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **CAETETUBA**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **CEREJEIRAS**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **IMPERIAL I, II, III e IV**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **ITAPETINGA**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **MARACANÃ**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **PORTÃO**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **RIO ABAIXO**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **SÃO JOSÉ**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **TANQUE**
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – **RIO ACIMA**

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 08 e 09/10/2018.

Atibaia, 06 de outubro de 2018.

SERGIO BOLIVAR HASSE
Secretário de Recursos Humanos Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (Candidatos afrodescendentes habilitados)

Emprego: 205- AG. COM. DE SAÚDE - IMPERIAL I, II, III E IV

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Fisico
1º	ANA PAULA VIEIRA BUENO	001103	16,00	7,00	3,00	13/06/1996	1	Sim	-

Emprego: 206- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ITAPETINGA

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Fisico
1º	ADRIANA PATRICIA FERNANDES TOLEDO	002039	15,00	6,00	4,00	11/11/1983	2	Sim	-

Emprego: 208- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PORTÃO

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Fisico
1º	DAIANE APARECIDA DA SILVA	001794	16,00	4,00	5,00	17/10/1987	3	Sim	-

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Emprego: 201- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOA VISTA

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Fisico
1º	IRACI MARTINHA DOS SANTOS VENANCIO	002256	15,00	6,00	5,00	01/06/1980	1	-	-
2º	CAMILA DE SOUZA PINHEIRO	001781	15,00	6,00	5,00	02/06/1997	0	-	-
3º	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	002246	15,00	6,00	4,00	22/07/1971	2	-	-
4º	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	001433	15,00	5,00	5,00	05/02/1985	1	-	-

Emprego: 202- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CACHOEIRA

			Total de	Critérios de Desempate				Def
Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Fisico
1º	ADRIANA PELEGRINO SOUZA	002207	17,00	7,00	6,00	23/03/1974	3	-	-
2º	VALQUIRIA CANHETE TESSARO	001393	16,00	8,00	4,00	16/04/1980	3	-	-
3º	ANDRESA FRANCISCA APARECIDA DE	001213	15,00	7,00	4,00	23/02/1984	1	-	-

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

Emprego: 203- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAETETUBA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	CAMILA VIEIRA SAGIANI	001866	16,00	5,00	5,00	05/01/1990	0	-	-
2º	DANILO BRASIL SANTOS	001436	15,00	6,00	4,00	04/03/1995	0	-	-

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

Emprego: 204- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEREJEIRAS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C.E	Critérios de Desempate L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	JESSICA MARIANA SOARES	001087	17,00	7,00	4,00	13/06/1991	2	-	-
2º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	001748	17,00	6,00	6,00	04/07/1970	2	-	-
3º	ESTEPHANY SILVA BARBOSA	001344	16,00	4,00	6,00	14/03/2000	0	-	-
4º	THALES VIEIRA DE CARVALHO	002218	15,00	4,00	6,00	24/07/1989	0	-	-
5º	BRENO SALLES OLIVEIRA	002261	15,00	4,00	4,00	30/08/1993	0	-	-

Emprego: 205- AG. COM. DE SAÚDE - IMPERIAL I, II, III E IV

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C.E	Critérios de Desempate L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	EDSON DE MORAES	002138	21,00	6,00	6,00	10/07/1982	1	-	-
2º	ISABELA MARIANO CARDOSO	001712	19,00	5,00	8,00	18/05/2000	0	-	-
3º	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS	001706	17,00	9,00	3,00	05/07/1989	2	-	-
4º	FABIANA RITA DE CASSIA MAGRO	001046	17,00	7,00	5,00	14/04/1977	2	-	-
5º	ANA PAULA VIEIRA BUENO	001103	16,00	7,00	3,00	13/06/1996	1	Sim	-
6º	RONALDO ADRIANO DE CAMPOS BRAGA	001435	16,00	6,00	6,00	27/12/1984	1	-	-
7º	DANIELE WATANABE JACOVONE	002229	16,00	6,00	6,00	08/10/1996	0	-	-
8º	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	001850	16,00	5,00	7,00	01/05/1999	0	-	-
9º	SARA ELISA NASCIMENTO	002194	16,00	3,00	6,00	26/03/1999	0	-	-
10º	VIVIANE FERREIRA DE ARAUJO	002007	15,00	6,00	6,00	16/04/1980	1	-	-
11º	MARINA DE BRITO RAMOS	002197	15,00	6,00	4,00	28/06/1983	0	-	-
12º	LETÍCIA BISPO OLIVEIRA	002317	15,00	5,00	6,00	19/05/1995	0	-	-
13º	EDUARDA IZIDRO ARRUDA	002082	15,00	4,00	5,00	12/07/1998	0	-	-
14º	FELIPE GREGORIO MAGRI ALVES	002204	15,00	4,00	3,00	11/08/1996	0	-	-

Emprego: 206- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ITAPETINGA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	C.E	Critérios de Desempate L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	ALINE HARUMI NAGASAWA	001841	22,00	9,00	6,00	04/07/1972	2	-	-
2º	MARLUCIA SILVA REIS	002092	19,00	7,00	6,00	07/04/1994	0	-	-
3º	GUILHERME DE CARVALHO MACEDO	002230	18,00	4,00	6,00	26/07/1997	0	-	-
4º	GLAUCIA CRISTINA POLESSI	001571	17,00	10,00	3,00	08/06/1987	0	-	-
5º	WELLINGTON MARCOS DA MOTA PARREIRA	001488	17,00	6,00	7,00	13/07/1981	2	-	-
6º	VANESSA DOS SANTOS LEMES	001906	16,00	7,00	5,00	19/11/1984	2	-	-
7º	LUCIANA NEVES DA SILVA	002005	16,00	7,00	3,00	01/05/1982	3	-	-
8º	GABRIELA VAZ ANDRADE DE ARAÚJO	001971	16,00	6,00	5,00	09/12/1994	0	-	-
9º	EDILAINE ROCHA MOURA BAPTISTA	002186	15,00	6,00	4,00	06/03/1967	2	-	-
10º	JAQUELINE NASCIMENTO FARIAS	001606	15,00	6,00	4,00	14/07/1978	0	-	-
11º	ADRIANA PATRICIA FERNANDES TOLEDO	002039	15,00	6,00	4,00	11/11/1983	2	Sim	-
12º	MONICA ARRUDA	002276	15,00	4,00	6,00	04/02/1967	0	-	-

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

Emprego: 207- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARACANÃ

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	NATALI GOMES GONÇALVES	002225	15,00	7,00	4,00	03/04/1982	1	-	-
2º	PRISCILA MATIAS BARBOSA SILVA	001216	15,00	5,00	3,00	26/12/1984	1	-	-

Emprego: 208- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PORTÃO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	BRUNO FERNANDO DA SILVA	001617	19,00	4,00	8,00	01/02/1995	0	-	-
2º	VITORIA OLIVEIRA DE LIMA	001668	17,00	7,00	5,00	18/11/1993	4	-	-
3º	DAIANE APARECIDA DA SILVA	001794	16,00	4,00	5,00	17/10/1987	3	Sim	-
4º	ANA MITIKO SHIMIZU	001589	15,00	7,00	6,00	03/04/1972	2	-	-
5º	TAMIRES OLIVEIRA DE TOLEDO	002193	15,00	6,00	5,00	02/09/1993	0	-	-
6º	LEONARDO BUENO DO NASCIMENTO	001466	15,00	5,00	3,00	23/01/1996	0	-	-

Emprego: 210- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO JOSÉ

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	FELIPE CSORDAS	001070	18,00	6,00	6,00	15/04/1980	0	-	-

Emprego: 211- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TANQUE

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	JOAO PAULO GOMES DA COSTA	001721	20,00	6,00	6,00	09/11/1987	0	-	-
2º	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA	002109	19,00	8,00	7,00	17/06/1984	0	-	-
3º	ANILZA RITA BELINELLO	001897	17,00	8,00	6,00	06/11/1962	3	-	-
4º	SÔNIA REGINA VIEIRA	001566	16,00	9,00	2,00	22/02/1981	0	-	-
5º	ARLETE TIECHER	001950	16,00	6,00	4,00	15/02/1976	0	-	-
6º	IDILLA GABRIELLI FERREIRA DE SOUZA	001340	16,00	5,00	7,00	22/01/2000	0	-	-
8º	TATIANA LIE YAKUSHIJI RIBEIRO	001168	15,00	5,00	5,00	12/08/1981	2	-	-

Cargo: 212- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO ACIMA

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E	L.P.	Data Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	VALÉRIA HERINGER DE ARAÚJO	001398	17,00	10,00	3,00	22/11/1996	0	-	-
2º	ALINE MARCANDALLI DALESSANDRO	002173	15,00	6,00	4,00	15/04/1993	0	-	-

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para a **ENTREGA DOS TÍTULOS**.

A lista dos candidatos habilitados para entrega dos títulos consta do **Anexo I** deste Edital.

Datas: 21 de outubro de 2018.

Horário: das 9:00 às 16:00 horas.

Local: CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal

Endereço: Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário - Atibaia/SP

Atenção:

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados no Capítulo 8 e Anexo V do Edital de Abertura (bem como Anexo II deste Edital).

Somente serão considerados os cursos que tiverem relação direta com a área de EDUCAÇÃO.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, emprego/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título.

No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso.

No histórico escolar, deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado, o formulário constante do Anexo V do Edital de Abertura (anexo II deste edital).

Juntamente com o formulário preenchido deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.

Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas **cópias sejam autenticadas** (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

Atos do Poder Executivo

Não serão recebidos/analisados os documentos originais e as cópias simples.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital de Convocação.

Atibaia, 06 de outubro de 2018.

SERGIO BOLIVAR HASSE
Secretário de Recursos Humanos Interino

Atos do Poder Executivo

ANEXO I – CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Emprego: 114- DIRETOR DE ESCOLA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento
21754	ADRIANA CARRILHO DE MORAES	241850526
29595	ADRIANA LUCIA GIUSTI PIOLA	216328445
26044	AEZITA APARECIDA DA SILVA	34435227-4
28900	AIRAM CRISTINE BORZANI	336297890
22834	ALAN BARBOSA DE PAIVA	289188258
28451	ALEX DE SOUZA CHAMARRO MERCHON	439031436
27552	ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI	273942037
24108	ANA CLAUDIA CRISPINIANO VISELI	252417513
29220	ANA CLÁUDIA MAIOLI	24811704x
25270	ANA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	343710663
24372	ANA JÚLIA HAAG	44.968.659-0
26571	ANA RAQUEL FERNANDES	440144516
28973	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA	33561663x
25083	ANDRÉA CRISTINA PRIMERANO	212141466
23777	ANDREA GUADALUPE MICHELLE FAH	459425675
22634	ANDREA QUIRINO FERREIRA	239978602
22666	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	290616797
26647	ANDREIA JEREMIAS E OLIVEIRA	24647208x
28750	ANICE DOS SANTOS PEIXOTO	428175363
28597	ANNA PAULA MISTRELLO FINCO	281699677
24683	ANTONIO CESAR CORRADI	93445829
28266	ANTONIO EDSON MONTEIRO LAURENTI	291941448
27468	ANTONIO ROGÉRIO BERNARDO	435806506
23042	AUGUSTO COSTA E SILVA	492560900
24630	BÁRBARA ALENCAR DE CALDAS LOPES	28867506x
20410	BÁRBARA PEREIRA LEME BARLETTA	34434033-8
21933	BIANCHA DE CAMPOS SIMAS	41063205
20693	BRUNA DOS SANTOS AMÂNCIO	417827040
27074	BRUNA GUSMÃO LEMES DA SILVA	45008944- 7
26258	BRUNA RODRIGUES DE CASTRO OLIVEIRA	417066168
29383	CAMILA SERRAGIOTTO ANDRADE	26269571-6
23657	CAMILLA REIS J. MIRANDA	24.466.511-4
28954	CARINA APARECIDA RAMOS	302368991
15227	CARLA APARECIDA FIGUEIREDO LOPES	336640602
28756	CASSIA APARECIDA SALES MAGALHÃES KIRCHNER	397529120
29088	CATIA REGINA BARBOSA SILVA	29594530-8
27904	CÁTIA SILVA FAIM	236001590
17860	CHERLIANA APARECIDA MITA CHAVES	282386166
19665	CINTHIA CAROLINA MARQUE FIRMINO	430180068
23027	CINTIA APARECIDA DA SILVA FIGUEREDO	45121254x
26407	CÍNTIA OLIVEIRA COSTA	339135311
19967	CLAUDIA GARCIA MENDES	204869316

Atos do Poder Executivo

21157	CLAUDIA PINHEIRO BITENCORTE	265428804
18185	CLÉBERSON APARECIDO MATTOSO	43233405-1
23323	CLEIA MEURER	25578326-7
22684	CLEUZIREGIS RODRIGUES FEITOSA GIRALDI	219869649
28294	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	226591797
17854	CRISTIANE CARDOSO MAIA PEREIRA	338121845
15797	CRISTIANE FREITAS SANTOS MOREIRA	253441444
16148	CRISTIANE MATOS PIRES	351558342
28064	CRISTINA MARIA MARTINS CLEMIUC	14.982.376
24743	CYLMARA FERNANDES DA COSTA	285746418
28490	DAMARIS DE SALES COSTA SANTOS ROCHA	166368453
18599	DANIELA APARECIDA GIMENES DA SILVA	228879565
28205	DANIELA MATIAS ZANONI	340508279
28727	DANIELA PEDROSO CORRÊA	34052096-6
18742	DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	286054723
25203	DÉBORA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA MENDONÇA	26426468X
27280	DENISE CREATTO LOURENÇO	158982095
26997	DENISE DE SOUSA GOMES LLATA	404839411
20594	DENISE THAIS ROSA SOARES	280469822
26483	DENIZE CAROLINA AURICCHIO ALVARENGA DA SILVA	24734767
29171	DIANA APARECIDA FERREIRA DORNELAS	44.796.379x
28474	DIEGO HENRIQUE DOS REIS	568584442
26660	DIOGO SOARES DE ASSIS	348130041
21073	DIRCE MAIOLLI	17990404-8
19949	DOUGLAS WILLIANS SANTOS	339479012
28538	EDNA MARCIA OKUMA CORREIA	293013718
27062	EDSON LUIS CONSOLINE JUNIOR	272380635
21901	EDUARDO DE LUCAS PEREIRA	43965563-8
29628	EDUARDO KEIRO INOUE	33730828-7
25748	ELIANE APARECIDA MOREIRA	306094356
28616	ELIENE DE SOUZA TOBINAGA	369944525
23183	ELIETE HOMERINA PINTO	MG 10541429
25844	ELISAINE BATISTA DE OLIVEIRA	401401522
24235	ELIZABETH MATIAS DE ARAÚJO	7565560
27913	ELLEN CRISTINA CAMPANELLI SINAI	44072926-9
27480	ELLEN CRISTINA FELICIO RODRIGUES FRANCHINI	32043378
24587	ELVIS TRIVELIN DE OLIVEIRA	424762262
27600	ERIC DENILSON RODRIGUES	297411342
19375	ESMEREIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	17697085X
28184	ESTHER MARCONDES ARRELARO	178284750
27944	EVANI LAMAS LUCCHESI	171194433
26079	FABIANA INACIO PEREIRA	339127144
22728	FABIANA MILENA DO PRADO	246715297
15990	FABIANE ROSSI DE MELO	275285261
22392	FÁBIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	271055078
26708	FABIO OLIVEIRA SOUZA	25325294-5

Atos do Poder Executivo

27406	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	367725848
21544	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	434133486
29278	FERNANDA FONSECA DE ALCANTARA	326310721
18584	FERNANDA RIBEKER DE OLIVEIRA	401511455
26008	GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO	343813853
21581	GABRIELA DE CAMARGO BORGES MARTINS	328956417
20311	GEORGIANA DE AZEVEDO RAMOS NEUSTADT WRENCHER	083569137
27213	GERALDA DA PENHA DE ASSIS PEREIRA	19159420-9
26680	GLAUCE REGINA MELCHIORI FERREIRA ABBAS	247942480
28094	GLEISE CRISTINA PRUDENCIANO	12923157-5
25740	GUILHERME PINTO DE SOUZA	338122321
19694	HELENA BEATRIZ HRDLICKA BARONE	18392411-3
20093	ISABEL SERSON	437000114
28555	IVELISE AP. PRADO DE OLIVEIRA	11437100
22070	JAILMA DO NASCIMENTO SILVA	34108781-6
29678	JANAE DOS SANTOS CARVALHO	8074046858
26606	JANAINA RUBIO GOUVEA PEREIRA DA SILVA	329994451
22184	JOANITA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	432950102
25478	JOSE ATAIDE DA SILVA	147558281
25991	JOSIANE LOPES DA SILVA	439502275
22730	JOSILAINE CATIA GONÇALVES	288151215
27252	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	308213130
26027	JULIANA CARVALHO SANCHES	339951102
24416	JULIANA FERNANDES DA FONSECA CARDOSO	302373858
22025	JULIANA PERANOVICH DE GODOY	280774722
18215	JULIANA ROMACHO DE CAMPOS	306096407
25193	JULIANO CAETANO PINTO	75350813
23697	JUSSARA DE MORAES PIMENTA	246723105
25133	JUSSARA MARIA SILVA DE CAMARGO	273901424
20843	KAREN CRISTINA SCHUENKER	181139029
17200	KATIA CILENE SIMAS PRADO AZZOLINI	267155050
22709	KATY REGINA CARVALHO DA SILVA CUNHA	40898336-x
29038	KELLI DANIELA MENDES BARBOSA BRAGA	337301311
20854	KELLY GRANDA	322678742
27222	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	32.043.214-2
29496	LAILA BULGARELLI BORTZ	46048831-4
23271	LAUDINEIA DE ALMEIDA ANTIQUEIRA	248208779
17207	LÉA ROBERTA DE CAMPOS PASSOS	272000930
29529	LEILA APARECIDA FIGUEIREDO	434507696
28645	LEONARDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	42320905X
18158	LILIAN DE OLIVEIRA	428607111
29212	LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL	476892387
16828	LUCI MAZIERO ALVES GUARNIER	175807966
17140	LUCIANA ANDRADE GUEDES REIS CINTRA	30.669.707-5
17935	LUCIANA BERTINA SILVA RODRIGUES	434074779
23977	LUCIANA GOUVEIA CARVALHO DE ALENCAR	302769304

Atos do Poder Executivo

26885	LUCIANA MATSUKUMA	245981822
20289	LUCIANE DOS SANTOS SOARES ALVES	320434394
27915	LUCIELMA MORAES FERNANDES	214240009
29009	LUCILEIDE DOS SANTOS FORTOLAM	441595911
25675	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA AZEVEDO	307874011
25107	LUIZ ANTONIO MASSONI	12501376
27549	MARA RAQUEL COSTA PICINATO	244397582
21682	MARCELA CAMATA MARTINHO SILVA	306413310
18090	MARCELA CRISTINA DE BARROS ROMARO	294143543
29488	MARCELO EUGÊNIO MELICIO	48667230X
17612	MARCIA RENATA CABARROS	337952565
28877	MARCOS DE SOUZA LEMOS	239742126
28130	MARIA ALBERTINA SILVA DO NASCIMENTO	173068935
27401	MARIA ANDREZA DE SOUSA GONÇALVES	417070056
25594	MARIA APARECIDA MARTA RAMOS	193897258
17703	MARIA DE LOURDES SANTOS ABOLIS	22371248-6
27448	MARIA INÊS DE OLIVEIRA POLONI	22810910
28195	MARIA JOSÉ SILVA ALMEIDA TRINDADE	391955573
25973	MARIA MADALENA GONÇALVES DE SOUZA	212625469
28632	MARIA MAZARELO APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	23136590-1
16215	MARIA REGINA AURIEME RAMOS GONÇALVES	65215746
20666	MARIA VIVIANE SILVA PEREIRA	352154901
21339	MARIANA GONÇALVES DE LIMA	461365741
23904	MARIANGELA APARECIDA DA SILVA	40466166-X
18855	MARILZA RODRIGUES BARBOSA	569145867
27187	MARLEY JAQUELINE SANTOS LEME	580035165
16926	MAURA MARTINS DA COSTA MACHADO	174335313
28122	MEIRIJAN SANTANA DIAS VIEIRA	574445249
29251	MERY HELLEN RAMOS ZAMANA	40.793.796-1
27014	MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI BASTO	400447642
19230	MONIA GOMES DA SILVA	287463163
18096	MÔNICA ALVES DE OLVEIRA ALIBERTI	229637024
23694	MONIQUE BARROS DA SILVA PIMENTEL	289690882
20694	NÁDIA SIDANI ALVES DAS NEVES	270491314
21349	NANCY DE FÁTIMA ALVES LUCIANO	401511546
17381	NOELY NATAL SOLDI	236549315
19378	OSÉIAS JOAQUINA LAUREANO DOMINGUES	172903117
26356	PATRICIA AMORIM DE PAULA	441782474
23054	PATRICIA DACORSO REQUENA	94009019675
27980	PAULA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	49.931.335-5
19374	PEDRO FERNANDES DA SILVA NETO	241617765
19971	PRISCILA MARTINEZ SILVEIRA LEITE	204339662
27429	PRISCILLA BARBOSA DE ALMEIDA SANTANA	29414352x
22050	RACHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	33132294-8
18441	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	307898301
16746	RARIANE LIMA ANDRADE LALAU	448257531

Atos do Poder Executivo

29168	RENAN LUIZ GENARO	467637799
25060	RENATA BUCCERONI RABELLO	185813409
18043	RENATA SALLES BERBERIAN LEITE	264808277
28315	RICARDO LOPEZ	17.440.130-9
21329	RITA DE CASSIA SCANFERLA	281876137
17322	ROBERTA AVANZI	213463271
25588	ROBSON DA SILVA	574117210
26334	RONILCE OLIVEIRA CHAGAS	374042986
28128	ROSANGELA SANTOS NASCIMENTO COSTA	419841477
24552	ROSEANA CLAUDIA MANTINI	302768130
18074	ROSELY RODRIGUES DE MORAES PACITTI	93734177
19791	ROSEMARA CRISTINA TAVARES	249658999
15323	ROSEMEIRE FERNANDES	19606032-1
26844	ROSEMERE DE SOUZA RODRIGUES PEREIRA	308219661
27664	RUTE TOLEDO GIMENES	182444387
19492	SANDRA REGINA LOPES DE SIQUEIRA OLIVEIRA	200857460
20097	SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA	245651056
22553	SELMA APARECIDA DE CARVALHO RIBAS	363828515
23292	SELMA JOSE DOS SANTOS	11890618-5
29310	SHIRLEY SILGUEIROS FERREIRA SILVA	33969157
28635	SILMARA REGINA BISCHOF DOS SANTOS	114520495
29049	SILVANA SARAID DA SILVA	596792037
20626	SILVIA CRISTINA SABATEL	403101852
23056	SILVIA REGINA PROETTI LINHARES	364809450
25161	SIMONE APARECIDA PIRES	30726383-6
20828	SIMONE BACCI	273894158
20414	SIMONE SIMERMAN FELIX	32.824.987-7
18305	SIRLENI GOMES BATISTA	357459830
28282	STENIO PINHEIRO DOS SANTOS	308165299
25653	SUELEN ROBERTA DE CAMPOS LIMA	42.410.457-X
27544	SUELI ANTONIA PONCE BIASETO	130501980
27174	TAINAH REGINA BUSCARIOLO ALMEIDA BUENO TAKAHA	344319052
19246	TAINARA FERREIRA LANFRANCHI DE ALMEIDA	412673447
28665	TAÍS DOS SANTOS CAMPOS	48584896X
23792	TALITA SHEILA BENEDETTI FERREIRA	302373536
22435	TATIANE GARCIA MAGALHAES SILVA	347031973
27257	THAIS GUILHERME	MG-14116779
28491	THAIS REGINA CUNHA VENTURA FERNANDES FONTENEL	349894012
27136	THAYANI MELO DOS SANTOS	345830520
22557	THIAGO APARECIDO MIRANDA	402609335
27243	VALDIRENE ROSÂNGELA DE ALMEIDA	MG13281778
27475	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA BUENO	266750424
17873	VALMARA CRISTINA DE PAULA CAMARGO	309122399
15475	VANESSA FALCÃO BARELLA CALIXTO	29625692-4
24418	VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	397207104
26043	VANESSA ROBERTA FARIA JAMELLI CILLO	342702932

Atos do Poder Executivo

20748	VIVIAN CASTELO BRANCO GALVÃO LOPES	27797720-4
19729	VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO BARACAT	32.286.226-7
29751	VIVIANE BRITO COSTA	321669897
26800	WESLEY MELO QUEIROZ	293239976
28405	WILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	270403693

Emprego: 116- PROFESSOR DE ARTES

Inscrição	Nome do Candidato	Documento
15766	ADRIANA APARECIDA DE SOBRAL NASCIMENTO	347309392
27065	ADRIANA MARTINS LIMA	266167536
18743	AIDA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	353729061
19067	ALINE APARECIDA RAMOS FERREIRA	400647096
16879	ALINE FERRAREZI	432926999
18658	ANA CRISTINA BARRA MURAD	8417183
18500	ANA PAULA MIRANDA DE LIMA	419066597
20121	ANDREZA VITOR DA COSTA	46976100-3
28310	BEATRIZ FORTUNATO PINHEIRO	433710135
22626	BIANCA MARIA ISRAEL DOMINGUES	354663409
20220	CAMILA BARBOSA	441994465
28430	CAMILA CORNETET PEREIRA	9059149444
26147	CÁTIA SANTOS DA SILVA	482027678
26333	CINTIA SILVEIRA CINTRA	442123796
25457	CLAUDIA DA CONCEICAO NUNES	189622994
24255	CRISTIANE ISHIMOTO	290127531
15900	DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINNI JUNIOR	301012349
21890	EDICIO MONTEIRO PRATES	346056263
23692	ELAINE CIBELE CARVALHO DE MORAES	350683530
29615	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	400444616
19558	ERICA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	337853873
22344	FABIANA VIEIRA RAMOS	408153477
27184	FÁTIMA THEOBALDO DE CARVALHO	18.640.127-9
25922	FERNANDA NAME ROMEO	419799436
29537	FERNANDA SOUZA CHAVES BERTHOUD	274579327
28882	FERNANDO DE OLIVEIRA MAGRE	642419620
27002	FRANCIELE TAMIRES CARDOSO	488549139
19984	GABRIELA RODRIGUES PINTO	427523229
19832	GIOVANNA MARMORATO BARCELOS	368566535
29078	IGOR SANTIAGO MANHA	33.730.243-1
18183	INGRID BERGMAN DE LIMA	410632156
24449	ISABELA FERREIRA DE OLIVEIRA	396246734
18393	ISADORA MASSONI DE SOUZA	30710459x
21515	IVAIR ANDRE MOREIRA	291194321
29216	JOÃO MORENO LEVY	28842758
26363	JÚLIA CRISTINA FERRAZ HOLZHAUSER DE CARVALHO	46769946x

Atos do Poder Executivo

19714	JULIANA CAROLINE DA SILVA	49830999x
18232	KARINA APARECIDA NUNES BROGINI	mg10671661
27575	KELEN CRISTINA JACOMINE	M8090732
22404	LAURA RODRIGUES DE SOUZA	485856074
18829	LEONARDO CORREA DIAS LABRIOLA	470527006
18566	LUANA GEIGER	224469034
28729	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	344352389
18701	MARCIA GONÇALVES LEME	351520685
26312	MARIA CLAUDIA LALLO DE TOLEDO	12692927-0
29395	MARIA CRISTINA BENEDITA ARAUJO JUNQUEIRA CONCEIÇÃO	282382732
24723	MARIA CRISTINA SOARES DE MORAIS CARONE	191214681
29703	MARIA EUGÊNIA DE CASTRO CALDEIRA	305725749
20779	MAYARA ALENCAR DE CARVALHO EGASHIRA	30950241x
16282	NATASHA DAVILA	435054715
26733	NATASHA KARASEK	480221376
26454	NEUSA MARIA STARKE DA CUNHA	117429600
17212	NILTON CÉSAR CONSTANTINO DE SOUZA	21488449-1
18337	ORLANDO TALARICO DA CUNHA	217065417
25602	PAOLA CARMO DUARTE	470613221
20727	PEDRO PAULO DE SOUZA	302370225
23519	PIETRA RENATA ROBERTO	364083542
24540	PRISCILA FIGULANI FAQUIM ARRUDA	34326271x
27060	PRISCILA JACQUELINE DE ANDRADE SIMOURA	42862098x
28630	RAFAEL RIBEIRO SANTOS	44242999x
20579	RENATA CRISTINA BONIOLO	40.976.681-1
22828	RENATA GOMES DE ANDRADE	23.695.668-1
25604	ROBERTA DO AMARAL FORTE	19220960-7
22928	RODOLFO DE FREITAS LADINI	422821020
23710	RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO	334941295
29104	ROSANA GUIMARÃES GONÇALVES	41.347.054-4
28175	ROSEMARY APARECIDA PORFÍRIO RODRIGUES	332219938
24625	ROSEMARY DE PRÓPRIO	344328259
26603	ROSEMARY REGUSINO DA SILVA SANTOS	129625115
27037	SANDRA BARROTE	192223641
27510	SANDRO OLIVEIRA ROSA	26118688-7
27983	SILVIA HELENA SILVEIRA	209744881
18486	TAINARA VICENTE DA SILVA	42587565-9
25277	TEREZINHA LEONICE DA SILVA PIFFER	19.702.377-0
16364	THALYTA FIDALGO LABATTAGLIA	411999837
26984	VALDENILDA MACIEL DOS SANTOS	54.822.806-1
26463	VALÉRIA TIEMI DANTAS	35.463.582-7
25145	VANESSA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	295251025
27025	VANESSA DA SILVA BATISTA	449192258
21291	VITOR BARBOSA MORAES	431390216
29293	VITORIA MARTINS SILVA	433470550
26424	VIVIANE GONÇALVES	497678676

Atos do Poder Executivo

28375	WÂNIA KAROLIS RAMOS URRESTA	32.850.208-X

Emprego: 117- PROFESSOR (INTÉRPRETE DE LIBRAS)

Inscrição	Nome do Candidato	Documento
26813	ANA SILVIA DE PAIVA E SILVA	357968712
19625	CARLOS EMANOEL PEREIRA MOITINHO	421782213
27982	DANIELE CRISTINE DE A. BARBOSA E ROCHA	432921035
19594	JANE DE OLIVEIRA	294533953
20158	JULYANA PEREIRA	348134034
16101	ODIRLEI ROQUE DE FARIA	410637245
25386	TAMIRES LEITE RODRIGUES	414879910
28780	WENDY SIMELMANN DOS SANTOS	214866968

Emprego: 118- SUPERVISOR DE ENSINO

Inscrição	Nome do Candidato	Documento
28872	ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS LOBO DE MESQUITA	12985573-X
16164	ALINE DOMINGUES BECKMANN	281469179
25086	ANDRÉA CRISTINA PRIMERANO	212141466
28567	ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS GUTIERREZ	153298315
23902	APARECIDA CAMATA MARTINHO	44528450
22874	CÁSSIA SOARES PEREIRA	262634089
17862	CHERLIANA APARECIDA MITA CHAVES	282386166
29261	CLAUDIA SUELY PAES	19851258-2
21685	CRISTIANE GUARNIERI DO AMARAL RODRIGUES	25499314x
25499	DEBORA FATIMA CAMPOS DE CASTRO MAGALHAES	189631570
25967	DIANA MOTTA MARRIEL	359017927
23220	DILARA RÚBIA PEREIRA	135531792
25683	DIRCE PEREIRA DE ANDRADE	162705992
27542	ELIANA DA SILVA RESENDE	307279091
25744	GISELE MENDES AMORIM	265859062
20928	GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES	342077466
22522	GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	336648728
19316	GUSTAVO PERRONI GOMES DA SILVA	412272076
16577	IVANI REGINA DE MORAES	24.211.202-X
25139	JUSSARA MARIA SILVA DE CAMARGO	273901424
20851	KELLY GRANDA	322678742
26591	LEONICE MARIA DA SILVA	20285481-4
27623	LILIANE REGINA DE ALMEIDA	282022958
26841	LUCIA HELENA FUMANI	27.234.081-9
16092	LUCIANA MATSUKUMA	245981822
25110	LUIZ ANTONIO MASSONI	12501376
28988	MARCIA APARECIDA BORTOLETTO	181252119
24985	MARCIA GUEDES SOARES	180760786
26465	MARCIA PERANOVICHI FERRAZ	159248218
28888	MARCOS DE SOUZA LEMOS	239742126
27451	MARIA INÊS DE OLIVEIRA POLONI	22810910

Atos do Poder Executivo

27958	MARIA ISABEL MACHADO FERRAZ	118632656
29653	MARIA NAZARÉ DA SILVA	227220912
16219	MARIA REGINA AURIEME RAMOS GONÇALVES	65215746
18980	MARLENE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	206860456
19942	MARLI DE OLIVEIRA BESERRA SILVA	26.386.274-4
29836	MARLY SILVA CARDOSO	239249434
23486	MÔNICA ZAGO DE QUEIROZ	20.285.453-x
26651	REGINA APARECIDA GOMES CAMARGO	229494651
23128	RENATA CRISTINA ANGELIERI BADIALLI	188034262
18082	ROSELY RODRIGUES DE MORAES PACITTI	93734177
16824	SANDRA REGINA FERNANDES SILVEIRA	171689859
27210	SANDRA REGINA VILLA PAVANELLI	32625793-7
26270	SIDNEY NUNES DE MOURA	19721521X
29307	SOLANGE DE CARA VICTAL BRASELINO	13.474.520-6
16774	TICIANA ROBERTA DE OLIVEIRA CASSIMIRO	217072264
19312	VALQUIRIA DA CUNHA LOBO	83210593
19785	VERA LUCIA PIRES RAMPA	24913742-2
18295	VILMA PEREIRA DE LIMA	17827396-X
20540	VIVIANETE MILLA DE FREITAS	11474073
16607	WILSON DE SOUZA TAVARES	243532398

Atos do Poder Executivo

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2018
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

EMPREGO: _____

PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO:

Títulos Apresentados (marque um X)

( ) **Doutorado**
( ) **Mestrado**
( ) **Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas**

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____ **Data:** _____ / _____ **/ 2018**

PARA USO DA BANCA EXAMINADORA:

Doutorado – Valor Atribuído: _____
Mestrado – Valor Atribuído: _____
Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas. Valor Atribuído: _____

Total de Pontos: _____

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ENTREGA DE TÍTULOS – PROTOCOLO DO CANDIDATO

Nº de Inscrição do Candidato: _____
Nº de folhas entregues: _____
Nome do responsável pelo recebimento: _____
Rubrica e carimbo: _____

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público o que segue:

1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra as NOTAS**,** divulgadas no dia 26/09/2018:

1.1 Todos os recursos interpostos quanto às notas das provas objetivas foram indeferidos.

2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** até o dia 10/10/2018. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 06 de outubro de 2018.

SERGIO BOLIVAR HASSE
Secretário de Recursos Humanos Interino

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público o que segue:

1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra as NOTAS**,** divulgadas no dia 26/09/2018:

1.1 Todos os recursos interpostos quanto às notas das provas objetivas foram indeferidos.

2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** até o dia 10/10/2018. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 06 de outubro de 2018.

SERGIO BOLIVAR HASSE
Secretário de Recursos Humanos Interino

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
23º	FILIPE PONTES DOS SANTOS	332211745

EMPREGO: **Professor (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G
37º	GISELI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	411721276

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
29º	LEANDRO SBEGUEN	437369742

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	ALESSANDRA REBEK ATHAIDE DA COSTA	579297913
7º	ANA PAULA SANTOLIN ABREU BRANDOLINI	509840826

Secretaria de Recursos Humanos, 06 de outubro de 2018.

- Sérgio Bolivar Hasse -
Secretário de Recursos Humanos Interino

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc.: 21973/2018

P O R T A R I A Nº 4.191-GP
de 4 de outubro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c", da Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** a substituição de membro da Comissão Especial designada pela Portaria nº 4.169-GP, de 7 de agosto de 2018, em função de férias regulamentares da servidora Carolina Lara Soares, passando a Comissão Especial a contar com os seguintes integrantes: Ana Claudia Aur Roque, Adriane Trofino e Edson Carlos de Campos Marques, para que, sob a presidência da primeira, prossiga na apuração de eventuais responsabilidades, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 21973/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 4 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/2007-Vol XI

P O R T A R I A Nº 4.192-GP
de 4 de outubro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Rachel Teixeira de Carvalho

Unidade Escolar
EM "Eva Cordula Hauer Vallejo"

Encerramento da Função
Outubro/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 4 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 10.471/1983

D E C R E T O Nº 8.651
de 4 de outubro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em substituição, de membro do Conselho Municipal de Justiça Tributária.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos artigos 258 e 259 do Código Tributário Municipal, e no Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, o membro a seguir destacado para compor o Conselho Municipal de Justiça Tributária, que passa a contar com a seguinte composição:

MEMBROS

Ana Lucia Amaral Zanoni
Secretaria de Planejamento e Finanças

Adalgisa Almeida Brilha
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laura Sanches Granda
Procuradoria-Geral do Município

SUPLENTES

1º suplente: Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Secretaria de Planejamento e Finanças

2º suplente: José Benedito Gonçalves
Secretaria de Planejamento e Finanças

Atos do Poder Executivo

3º suplente: Fábio Zanussi Rocha
Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.356/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 8.634, de 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 4 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 2.125/02

D E C R E T O N° 8.652
de 4 de outubro de 2018

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI -, para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros, a seguir destacados, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2018/2020, que passa a contar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO
Marcos Antonio de Moura – Titular
Lia Innocenti Risaliti – Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Leila Ingrid Cordeiro Coelho – Titular
Mara de Castro Valente – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Andréa Aparecida Miloni – Titular
Ivete Lourenço Leano – Suplente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Michele Carlos de Lima – Titular
Jadhi Martinelli – Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Renato Borges Russomanno – Titular
André do Prado Belinello – Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Fabrício Fernando Alvarenga da Silva – Titular
Kawe Dantas Pinto – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE
Silvia Maria de Campos Sirera – Titular
Dirce Setsuko Koizumi Matuoka – Suplente

SECRETARIA DE SERVIÇOS
Josué Luiz de Oliveira – Titular
André Tessaro – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

MEMBROS TITULARES

Terezinha de Jesus Arruda Scarelli
Silvia Akemi Ota Sozzi
Augusto Francisco Luppi Filho
José Roberto Turrini
Elza Maria Gramigna Gomes de Souza
Ana Maria Santos D'Arienzo
Edmur Bozzo Gouvêa
Maria Clara dos Santos

MEMBROS SUPLENTES
Luiz Roberto Imparato
José Freeman
Carlos Roberto Canela
Sergio Luiz Patrício
Geni Rachman Pereira
Ivanete Maria dos Santos

Atos do Poder Executivo

Adelaide Gonzalez Fernandes
Waldemar Preto

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato para o biênio 2018/2020.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de conselheiro, considerando de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 4 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lia Innocenti Risaliti -
COORDENADORA ESPECIAL DO IDOSO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.653
de 4 de outubro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 34.275,00 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito R$ R$ 34.275,00 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) para suplementar a seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
741 – 30.101.26.782.0088.2.214.339036.01.110000.....R$ 4.275,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
747 – 31.101.16.482.0083.2.190.339030.01.110000.....R$ 10.000,00
750 – 31.101.16.482.0083.2.190.339039.01.110000.....R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2188 IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO
737 – 30.101.26.782.0081.2.188.339039.01.110000.....R$ 4.275,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2191 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
754 – 31.102.16.482.0084.2.191.339039.01.110000.....R$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 4 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

D E S P A C H O

Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 068/18 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia para o exercício de 2019 no valor de R$ 612.300.000,00 (seiscentos e doze milhões e trezentos mil reais). Determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à ***Comissão de Finanças e Orçamento*** e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de ***emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.***

Atibaia, 02 de outubro de 2018

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 127/18, Pregão Presencial nº 011/2018, HOMOLOGA o julgamento do Pregoeiro, que declarou FRACASSADOS os lotes 01 e 05, por não ter sido aceito o preço ofertado da empresa classificada; declarou vencedora do certame a empresa RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, nos lotes 02 a 04 e 06 a 10, totalizando oito lotes, no valor total de R$ 12.417,82 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) e ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora como acima indicado, para fornecimento de materiais de escritório à Câmara Municipal de Atibaia conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento.

Atibaia, aos 02 de outubro de 2018.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Sebastião Batista Machado
1.º Vice-Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2.º Vice-Presidente

Fabiano Batista de Lima
1.º Secretário

Marcos Pinto de Oliveira
2.º Secretário

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 03.10.18.

1. PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

2. PROJETO DE LEI Nº 36/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Etsuo Akai, localizada no bairro da Usina. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

3. PROJETO DE LEI Nº 38/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Paulo Siqueira de Carvalho" à atual Pista de Skate existente na Rua Dr. Joviano Alvim s/n, no Bairro Atibaia Jardim, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

4. PROJETO DE LEI Nº 40/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Serra do Belvedere a logradouro público com início na Estrada Estadual Arão Sahm e término na referida estrada, no Loteamento Atibaia Belvedere, Bairro Mato Dentro, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

5. PROJETO DE LEI Nº 41/18, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Bento Pupo Pesci à área pública localizada entre as ruas 5 e 6 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, situado no Bairro do Itapetinga, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

6. PROJETO DE LEI Nº 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI Nº 45/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Rua Claudino Barbosa a via com início na Rua Rubens Hernandes Montoya e término na Fazenda Marquezita no Bairro Campininha, neste Município. **Encontra-se na**

Câmara da Estância de Atibaia

Comissão de Justiça. –

9. PROJETO DE LEI Nº 46/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Rua Ângelo Leite a via com início na Rua Rubens Hernandes Montoya e término no Sítio da Senhora Ana, no Bairro Campininha, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

10. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

11. PROJETO DE LEI Nº 48/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, por doação, áreas de terra que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

12. PROJETO DE LEI Nº 49/18, de autoria do Poder Executivo, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 4.485, de 17 de março de 2017, que revogou as leis n° 4.268/2014 e 4.265/2014, ambas de denominação da Rua Cipó de São João e Rua Candeias, as duas localizadas no bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

13. PROJETO DE LEI Nº 51/18, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que institui no calendário oficial de Atibaia a Semana Municipal do Bebê. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

14. PROJETO DE LEI Nº 52/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre nomeação e extensão da Estrada Municipal Sílvio Caldas no bairro da Boa Vista. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

15. PROJETO DE LEI Nº 53/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Renato Zanoni, com início na Rua Luiz Onofre de Amorim e término na Rua Itibirá, Bairros Pinheirinho e Caioçara, neste Município, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

16. PROJETO DE LEI Nº 54/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a restituição de despesas com a remuneração e encargos sociais dos servidores públicos cedidos a outros órgãos em decorrência de convênio firmado. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

17. PROJETO DE LEI Nº 55/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir em caráter de doação, em razão do Programa Municipal de Habitação, a titularidade dos imóveis referente ao Empreendimento Assentamento Caetetuba II, que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI Nº 56/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Nova Cidadão Atibaia – Nova. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI Nº 60/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, imóveis de sua propriedade em face de imóvel localizado com frente para a Rua Comendador Jácomo Antonio La Selva, situada no Bairro Itapetinga, pouso de asa delta, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI Nº 61/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Jacarandá Violeta a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

21. PROJETO DE LEI Nº 62/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que institui a Semana Municipal da Saúde Bucal no Município de Atibaia, e dá outras. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

22. PROJETO DE LEI Nº 63/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que institui a Semana Municipal do Bem-Estar Animal no Município de Atibaia, e dá outras. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

23. PROJETO DE LEI Nº 64/18, de autoria dos Vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de fornecimento e utilização de canudos confeccionados em material plástico, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

24. PROJETO DE LEI Nº 65/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui no Calendário Oficial da cidade de Atibaia o "Yoga Day" e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

25. PROJETO DE LEI Nº 66/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Área de Lazer Divanir Aparecido Pinheiro, popularmente conhecido por Pardal, ao sistema de recreio 8, localizado no bairro Jardim Imperial, entre as ruas Caravelas, Tóquio e Avenida Dom Pedro II. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

26. PROJETO DE LEI Nº 67/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Semana Educativa nas Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Município da Estância de Atibaia, bem como autoriza o Poder Público a criar espaços apropriados para soltar pipas. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 02.10.18. À Comissão de Justiça.**

27. PROJETO DE LEI Nº 68/18, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2019, no valor de R$ 612.300.000,00 (seiscentos e doze milhões e trezentos mil reais). **Entrou na Sessão Ordinária do dia**

Câmara da Estância de Atibaia

02.10.18. À Comissão de Finanças.

28. PROJETO DE LEI Nº 69/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar, com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 02.10.18. À Comissão de Justiça.**

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências. **EMENDA 03/18,** de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 14/18. **Encontra-se na Comissão de Obras. –**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 247, de 29 de junho de 1.998, que disciplina a prestação de serviços e funcionamento do transporte através de veículos de aluguel no Município de Atibaia, adota o taxímetro como forma exclusiva de cobrança dos serviços correspondentes e dá outras providências (anteprojeto do Vereador Fabiano Batista de Lima). **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

32. EMENDA Nº 04/18, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências.**; Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n° 581, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n° 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações a serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/18, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Completar nº 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

39. BALANCETE Nº 09/18, de autoria do da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de agosto de 2018. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 02.10.18. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal.**

40. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 02/18, de autoria do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-4345.989.16-4, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, exercício 2016. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 02.10.18. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal.**

41. BALANCETE PREFEITURA Nº 10/18, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de agosto de 2018. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 02.10.18. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108